

PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA - PAE

Barragens das CGH's Poço Preto I e Poço Preto II

Rio Itararé

Itararé – SP

Empresa Proprietária



Maringá Ferro-Liga

Responsável pela Elaboração



Órgão Fiscalizador



Responsável Técnico pela elaboração do
PAE


EUCLYDES CESTARI JÚNIOR
CREA/SP Nº 060.177.156-6

Coordenador do PAE

RAFAEL LEODERIO DA SILVA

Ilha Solteira – São Paulo, 18 de novembro de 2024.

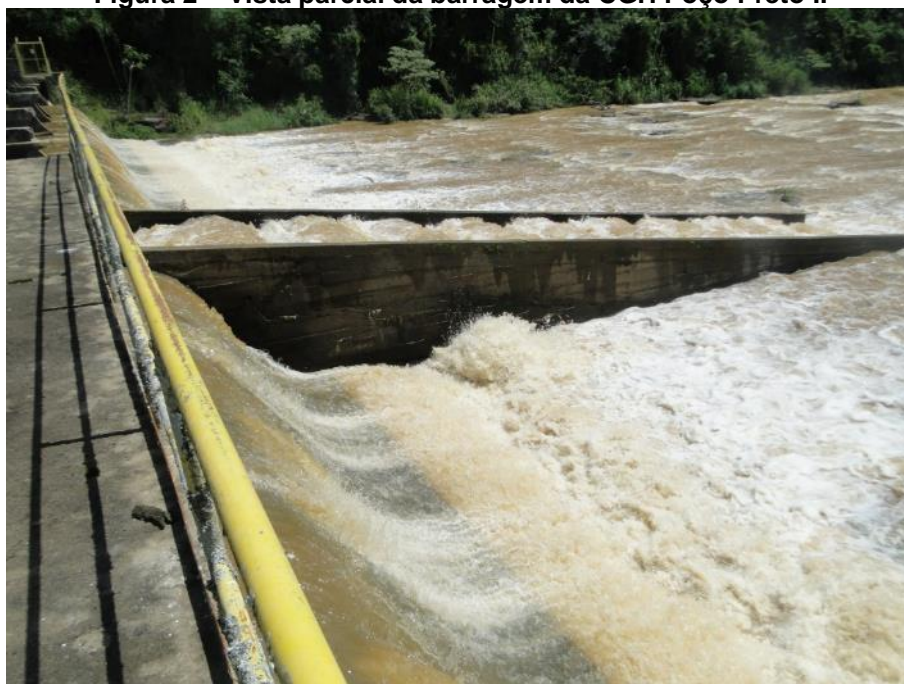
Este documento é somente para uso oficial, não para distribuição.

Defesa Civil Municipal de Itararé - SP

Figura 1 – Vista parcial da barragem da CGH Poço Preto I



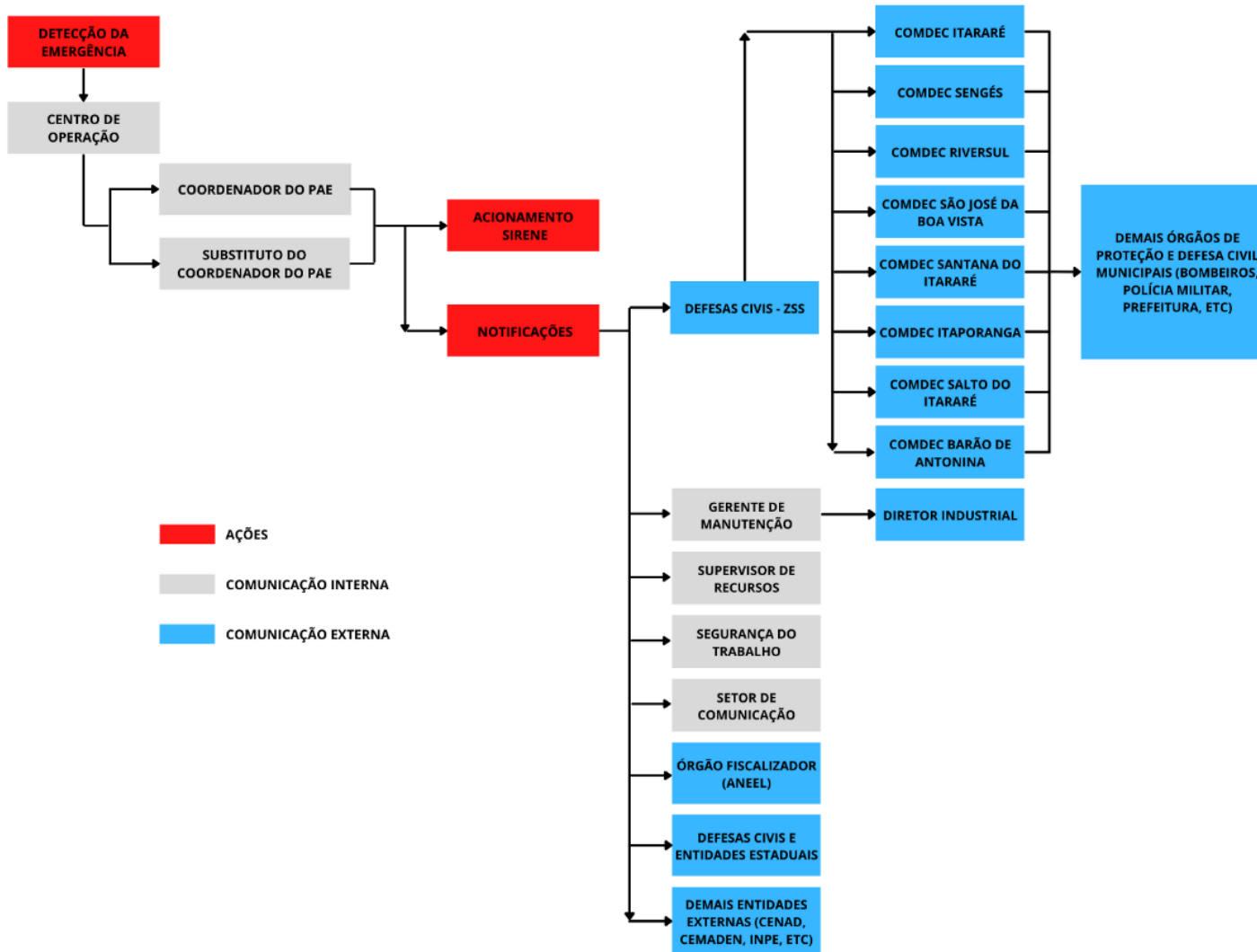
Figura 2 – Vista parcial da barragem da CGH Poço Preto II



CONTATOS EMERGENCIAIS E FLUXOGRAMA DE ACIONAMENTO

LISTA DE NOTIFICAÇÃO INTERNA – CGH's POÇO PRETO I E II		
CARGO	NOME	CONTATO
Coordenador do PAE	Rafael Leoderio da Silva	(15) 99655-8490 (15) 3524-9736
Substituto do Coordenador do PAE	Bruno Ferari de Campos	(15) 99798-7442 (15) 3524-9736

LISTA DE NOTIFICAÇÃO EXTERNA – ENTIDADES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		
MUNICÍPIO	NOME	CONTATO
Itararé – SP	Ademar Sebastião Gonçalves	(15) 3531-2120
Riversul – SP	Fernando Marçal Moreno	(15) 3571-1221
Itaporanga – SP	Pref. Douglas Roberto Benini	(15) 3565-1397 (15) 99731-1237
Barão de Antonina – SP	Pref. Rodrigo Waldemar Marques	(15) 9 9614-1100 (15) 3546-1770
Santana do Itararé – PR	Eder de Jesus Silveira	(43) 9 9632-6074 (43) 3526-1319
Sengés – PR	Deivis Thiago Ribeiro	(43) 3567 5110
Salto do Itararé – PR	Flavio Alessandro de Souza	(43) 9 8481-0526 (43) 9 9624-6816
São José da Boa Vista – PR	Sérgio Pereira	(43) 3565-1248 (43) 99607-6866



SUMÁRIO

CONTATOS EMERGENCIAIS E FLUXOGRAMA DE ACIONAMENTO	3
SEÇÃO I – Informações Gerais da Barragem.....	9
1. Apresentação.....	9
2. Objetivo do PAE	10
3. Acesso e Localização da Barragem	11
3.1. CGH Poço Preto I.....	11
3.2. CGH Poço Preto II.....	12
4. Dados Técnicos e Estruturas Associadas	14
4.1. Poço Preto I.....	14
4.1.1. Reservatório	14
4.1.2. Barragem de Concreto	15
4.1.3. Vertedouro.....	15
4.1.4. Tomada D'Água	15
4.1.5. Canal de Adução	15
4.1.6. Conduto Forçado.....	15
4.1.7. Casa de Força	16
4.2. Poço Preto II.....	16
4.2.1. Reservatório	16
4.2.2. Barragem de Concreto	17
4.2.3. Vertedouro.....	17
4.2.4. Tomada D'Água	17
4.2.5. Canal de Adução	17
4.2.6. Conduto Forçado.....	18
4.2.7. Casa de Força	18
SEÇÃO II – Responsabilidades Gerais no PAE	19
1. Empreendedor	19
2. Coordenador do PAE	21
3. Equipe responsável pela gestão de emergência.....	22
4. Equipe Técnica	23
5. Recursos Humanos	24

6.	Sistema de Proteção e Defesa Civil	25
SEÇÃO III – Recursos Humanos, Materiais e Logísticos da Barragem.....		27
1.	Equipe Técnica	27
2.	Recursos Materiais e Logísticos	28
SEÇÃO IV – Procedimentos de identificação de mau funcionamento ou condições potenciais de ruptura		29
1.	Caracterização dos níveis de segurança	29
SEÇÃO V - Procedimentos preventivos e corretivos e ações de resposta as situações emergenciais identificadas nos cenários acidentais		34
1.	Níveis de Segurança.....	34
1.1.	Nível Normal.....	34
1.2.	Nível de Cheia.....	35
1.3.	Nível de Atenção	36
1.4.	Níveis de Alerta e de Emergência	36
2.	Sistema de monitoramento e controle de estabilidade da barragem integrado aos procedimentos emergenciais	43
3.	Medidas específicas de resgate e redução de danos.....	45
3.1.	Resgate de atingidos	45
3.2.	Medidas de Biossegurança durante os desastres	45
3.3.	Mitigação de Impactos Ambientais	46
3.4.	Abastecimento de água potável.....	47
3.5.	Salvaguarda do patrimônio cultural	47
SEÇÃO VI – Procedimentos de Notificação e Alerta		48
1.	Plano de Comunicação	48
SEÇÃO VII – Divulgação, Treinamento e Atualização do PAE.....		57
1.	Divulgação	57
2.	Programas de Treinamento	57
2.1.	Teste dos Sistemas de Notificação e Alerta	58
2.2.	Treinamento Interno.....	58
2.3.	Treinamento Externo	58
2.4.	Programação dos Simulados	59
3.	Atualização do PAE	62

SEÇÃO VII – Síntese do Estudo de Inundação e Respective Mapas.....	63
1. Descrição da Zona de Autossalvamento – ZAS.....	63
2. Descrição das Zonas de Segurança Secundária – ZSS.....	64
SEÇÃO IX – Encerramento das Operações.....	65
SEÇÃO X – Aprovação do PAE.....	66
Glossário.....	67
Apêndices.....	68
Apêndice 1 - Ficha Técnica da Barragem.....	69
Apêndice 2 – ART de Atualização do PAE.....	71
Apêndice 3 – Situações de Emergência Provocadas por Acidentes na Barragem.....	73
Apêndice 4 – Respostas a Possíveis Condições de Emergência.....	75
Apêndice 5 – Material de Divulgação.....	80
Apêndice 6 – Localização das Estruturas e Pontos Vulneráveis na ZAS.....	83
Apêndice 7 – Localização das Estruturas e Pontos Vulneráveis na ZSS.....	84
Apêndice 8 – Modelos de Placa de Sinalização.....	88
Apêndice 9 – Registro dos Treinamentos e Simulados.....	89
Apêndice 10 – Registro de reuniões.....	90
Apêndice 11 – Modelo de Termo de Recebimento de Documentos.....	91
Apêndice 12 – Classificação da Barragem da CGH’s Poço Preto I e II.....	92
Apêndice 13 – Mapas de Inundação.....	95

SEÇÃO I – Informações Gerais da Barragem

1. Apresentação

O presente Plano de Ação de Emergência (PAE) é um documento formal elaborado para definir os procedimentos de resposta a situações emergenciais que ameacem as estruturas dos barramentos da CGH Poço Preto I e da CGH Poço Preto II ou decorrentes de sua ruptura, sendo válido somente para estas barragens. Este documento servirá de suporte para a elaboração dos planos de contingência municipais (PLANCON).

O PAE da barragem das CGH's Poço Preto I e II deverá ser atualizado anualmente, sendo incluídas as novas informações e removidos os dados tornados desatualizados e/ou incorretos. As folhas corrigidas deverão ser anotadas adequadamente e suas cópias serão distribuídas para todas as pessoas que tenham em seu poder uma cópia para uso.

Uma situação emergencial de barragem pode ser definida em duas fases: a primeira é uma fase interna, quando ações são realizadas no âmbito das responsabilidades do empreendedor e o foco são as condições de operação, segurança e estabilidade da barragem, cujos requisitos são definidos pelo órgão fiscalizador de barragens no país. A segunda fase é a externa, quando os procedimentos emergenciais devem ser adotados pela população em risco e pelo poder público local, contemplando as ações típicas de Proteção e Defesa Civil, cujo planejamento deve estar estabelecido em Planos de Contingência Municipais.

Convém ressaltar que as barragens da CGH Poço Preto I e da CGH Poço Preto II possuem um PSB (Plano de Segurança de Barragens), atualizado, que visa garantir a segurança de barragens de maneira a reduzir a possibilidade de acidente e promover o monitoramento da estrutura.

2. Objetivo do PAE

Com a finalidade de atender às disposições dos artigos 7º, 8º, 11º e 12º da Lei Federal nº 12.334, alterada pela Lei Federal nº 14.066/2020, e à Resolução Normativa nº 1.064 da ANEEL, de 02 de maio de 2023, foi criado o PAE para as barragens da CGH Poço Preto I e da CGH Poço Preto II.

Este plano, desenvolvido pela Geometrisa, tem por objetivo definir o conjunto de procedimentos e ações para identificação de situações de emergência em potencial da barragem, a fim de manter o controle da segurança na estrutura e garantir uma resposta eficaz a situações de emergência que ponham em risco a segurança da região a jusante.

Para tanto, o PAE descreve as instalações da barragem e as possíveis situações de emergência, bem como estabelece procedimentos técnicos e administrativos a serem adotados nessas situações, com a finalidade de mitigar o efeito provocado por ondas de cheia, quer seja por defluências induzidas ou pela onda provocada por eventual ruptura das barragens da CGH Poço Preto I e da CGH Poço Preto II, e demais condições potenciais de ruptura do barramento ou outras ocorrências anormais.

O documento estabelece de forma clara e objetiva as atribuições e responsabilidades dos envolvidos, sendo utilizado quando uma emergência tem o potencial de afetar os colaboradores, os bens da instalação, a produção, o meio ambiente e a população a jusante, visando garantir resposta rápida e efetiva a esta situação.

3. Acesso e Localização da Barragem

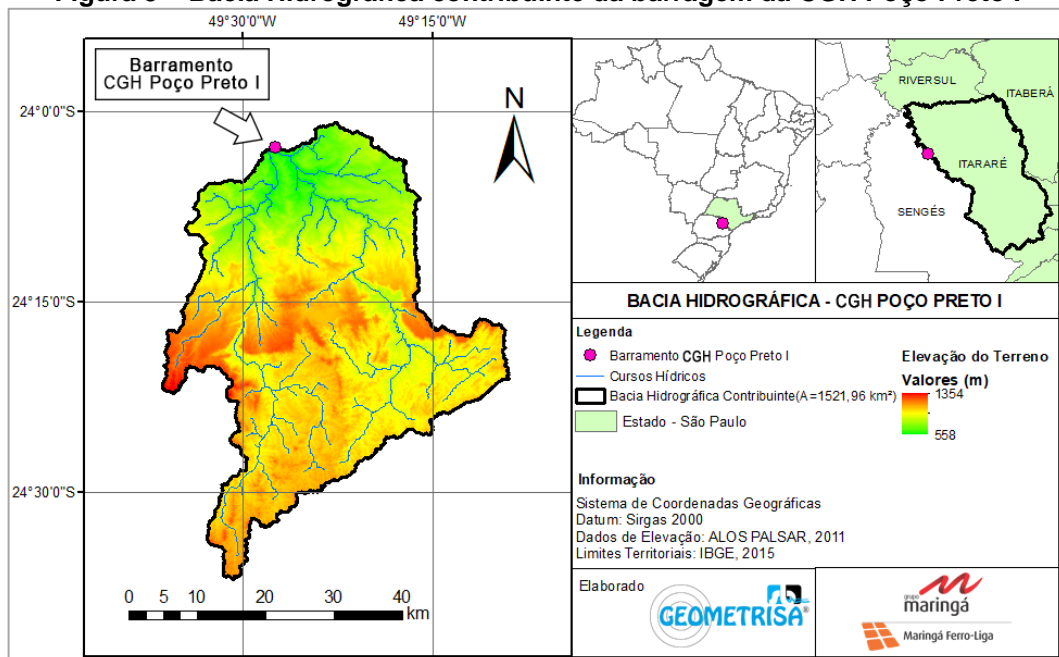
As barragens das CGH's Poço Preto I e II foram outorgadas Maringá Ferro Liga S.A, empresa do Grupo Maringá, para aproveitamento de energia hidráulica com potência instalada de 3,96 MW em ambas. Estão localizadas no município de Itararé, no estado de São Paulo.

3.1. CGH Poço Preto I

Quadro 1 – Localização da barragem da CGH Poço Preto I

Localização da Barragem	
Coordenadas	Latitude: 24°02'16"S Longitude: 49°28'15"O
Curso d'água	Rio Itararé
Sub-bacia/Código	Rio Paranapanema / 64
Bacia/Código	Rio Paraná / 6

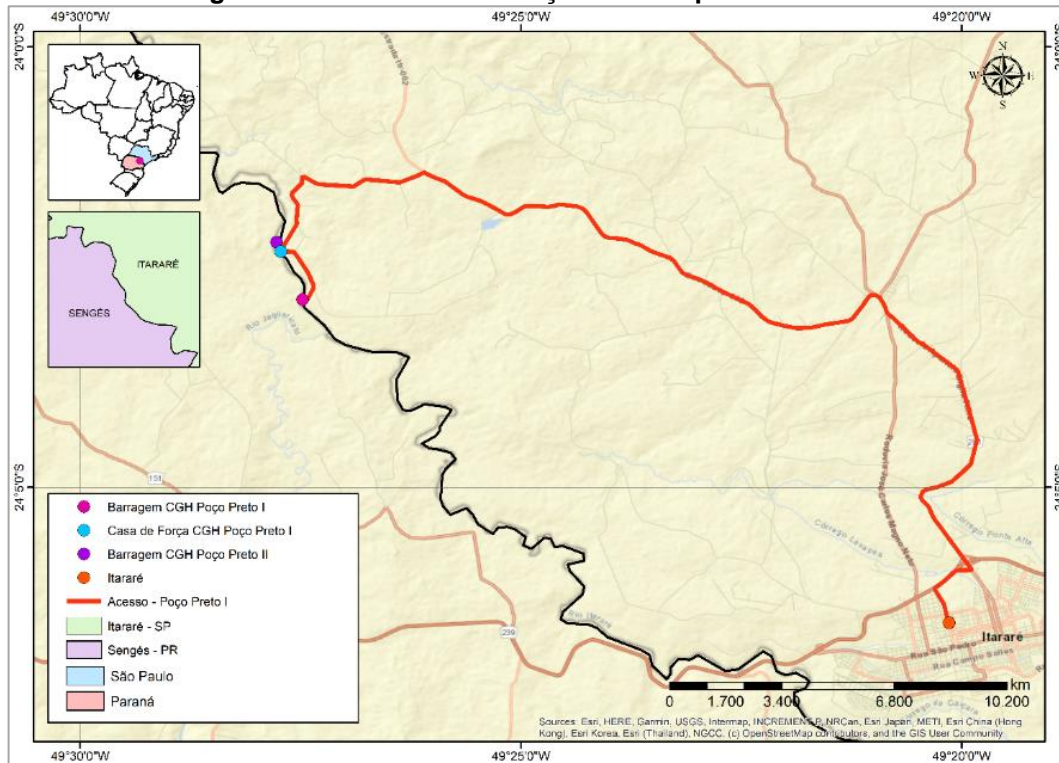
Figura 3 – Bacia Hidrográfica contribuinte da barragem da CGH Poço Preto I



O acesso ao local do aproveitamento hidrelétrico, partindo do município de Itararé, dá-se pela rodovia Paulo Colucio até o Bairro Cerrado, onde há uma bifurcação, pega-se à esquerda a estrada Itararé, percorrendo cerca 10 km. Virando novamente à esquerda, percorre-se um trecho de pouco mais de 1 km até uma outra

bifurcação, seguindo à esquerda, percorre-se mais 1 km, e virando à esquerda, segue pela mesma estrada por mais 1km. Na bifurcação, vira-se à direita, seguindo por 0,5 km, passa-se pela entrada da CGH Poço Preto II, segue-se por mais 1,5 km.

Figura 4 – Acesso à CGH Poço Preto I a partir de Itararé

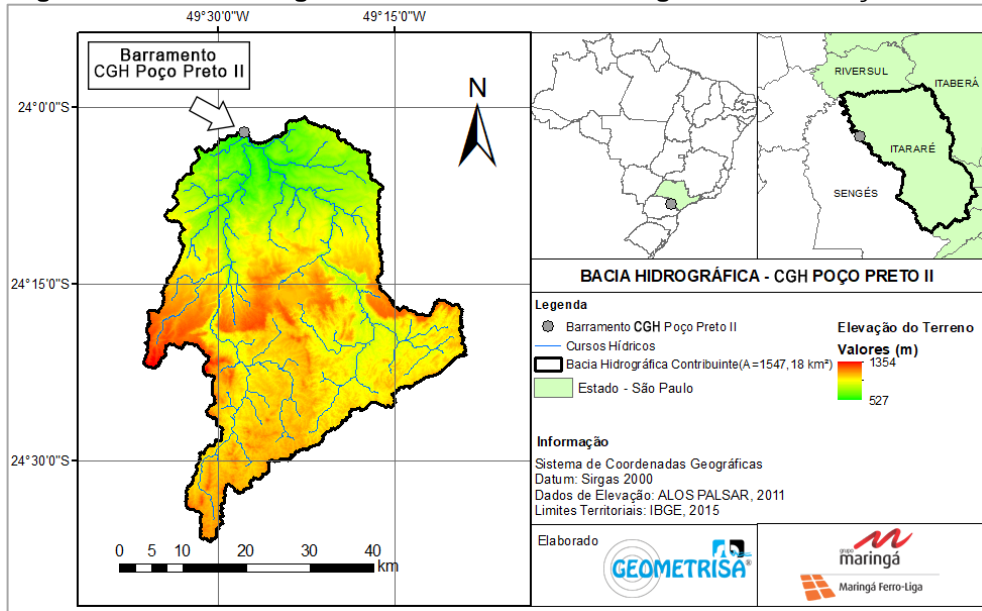


3.2. CGH Poço Preto II

Quadro 2 – Localização da barragem da CGH Poço Preto II

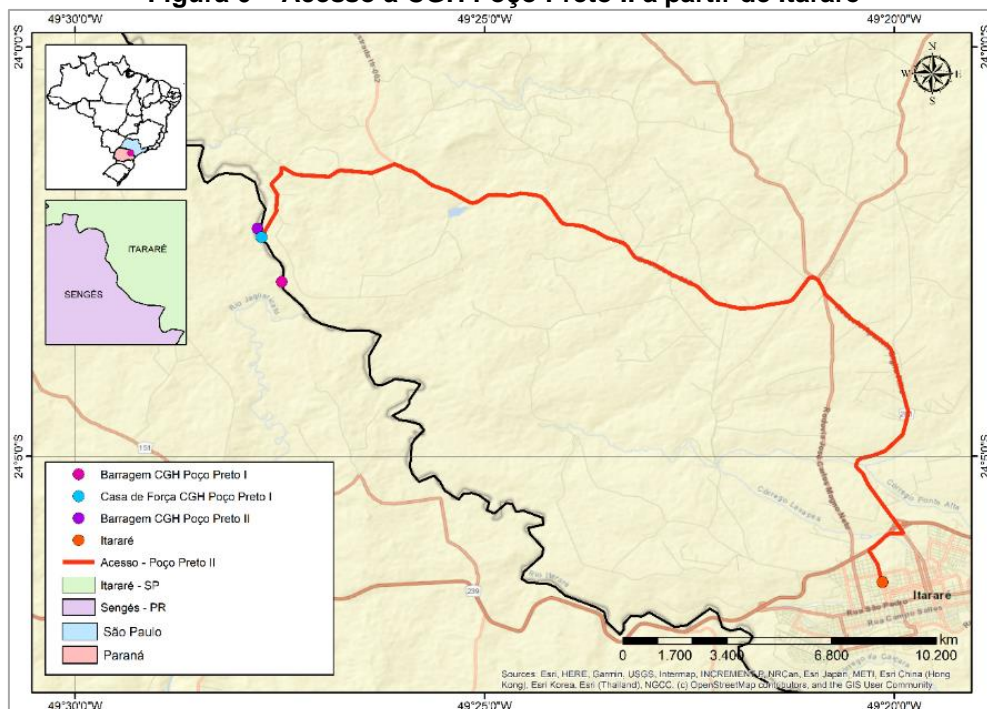
Localização da Barragem	
Coordenadas	Latitude: 24°01'41"S Longitude: 49°28'15"O
Curso d'água	Rio Itararé
Sub-bacia/Código	Rio Paranapanema/64
Bacia/Código	Rio Paraná/6

Figura 5 – Bacia Hidrográfica contribuinte da barragem da CGH Poço Preto II



O acesso ao local do empreendimento, partindo do município de Itararé, se dá pela rodovia Paulo Colucio até o Bairro Cerrado, onde há uma bifurcação, pega-se à esquerda a estrada Itararé, percorrendo cerca 10 km. Virando novamente à esquerda, percorre-se um trecho de pouco mais de 1 km até uma outra bifurcação, seguindo à esquerda, percorre-se mais 1 km, e virando à esquerda, segue pela mesma estrada por mais 1km. Na bifurcação, vira-se à direita, seguindo por 0,5 km.

Figura 6 – Acesso à CGH Poço Preto II a partir de Itararé



4. Dados Técnicos e Estruturas Associadas

4.1. Poço Preto I

Quadro 3– Características do Barramento da CGH Poço Preto I

Características da Barragem	
Empreendedor	Maringá Ferro Liga S.A.
Entidade Fiscalizadora	ANEEL
Barragem Principal	
Tipo	Gravidade
Altura máxima da fundação	4,00 m
Cota do coroamento	556,40 m
Comprimento do coroamento	115,18 m

A barragem da CGH Poço Preto I é composta pelas seguintes estruturas principais:

- Reservatório;
- Barragem de concreto;
- Vertedouro;
- Tomada d'água;
- Canal de adução;
- Conduto forçado;
- Chaminé de equilíbrio; e
- Casa de força.

4.1.1. Reservatório

O reservatório da CGH Poço Preto I é formado pelo barramento do Rio Itararé, totalizando uma área inundada de 0,128 km². Sua área de drenagem é 1.478 km² e sua vazão é 3,30 m³/s.

Quadro 4 – Características do Reservatório

Reservatório	
Nível Mínimo Normal	581,81 m
Nível Máximo Normal	583,70 m
Nível Máximo Excepcional	584,90 m
Tempo de esvaziamento	0,83 horas

O cálculo do tempo de esvaziamento do reservatório é demonstrado no “*Relatório de Estudo de Rompimento –CGH Poço Preto I e II*” e faz referência ao volume acumulado no momento da ruptura hipotética máxima.

4.1.2. Barragem de Concreto

O maciço principal constituinte da barragem da CGH Poço Preto I é do tipo gravidade, composto por um segmento de 115,18 m de extensão, altura máxima de 4 m e apresenta cota da crista em 556,40 m.

4.1.3. Vertedouro

A estrutura do vertedouro, do tipo soleira livre, possui a cota da soleira em 556,40 m com comprimento total de 23,00 m.

4.1.4. Tomada D'Água

A tomada d'água da CGH Poço Preto I é uma estrutura com característico tipo de superfície e comportas do tipo gaveta, com acionamento por motor, possuem largura 3,59 m e altura 1,75 m.

4.1.5. Canal de Adução

O Canal de Adução consiste numa estrutura construída em concreto com 1.125 m de extensão. A estrutura possui uma seção de 3 m de altura. Ao final do canal há uma câmara de carga que destina a água à casa de força por meio de um conduto forçado.

4.1.6. Conduto Forçado

A tubulação forçada da CGH Poço Preto I é composta por um conduto forçado de aço soldado de 207,67 m de extensão, diâmetro de 2,50 m com chaminé de equilíbrio de 0,60 m de diâmetro por 7,0 m de altura.

4.1.7. Casa de Força

A Casa de Força da CGH Poço Preto I está localizada à jusante da margem direita da barragem de concreto, sendo dotada de 1 unidade geradora com turbina tipo Kaplan S, com potência nominal unitária de 4,122 MW, vazão nominal unitária de 18,65 m³/s e rotação síncrona de 300 rpm. É coberta por telha galvanizada sobre estrutura pré-moldada, é construída em concreto armado e possui piso queimado com pintura.

4.2. Poço Preto II

Quadro 5 – Características do Barramento da CGH Poço Preto II

Características da Barragem	
Empreendedor	Maringá Ferro Liga S.A.
Entidade Fiscalizadora	ANEEL
Barragem Principal	
Tipo	Gravidade
Altura máxima da fundação	4,00 m
Cota do coroamento	530,70 m
Comprimento do coroamento	115,18 m

A barragem da CGH Poço Preto II é composta pelas seguintes estruturas principais:

- Reservatório;
- Barragem de concreto;
- Vertedouro;
- Tomada d'água;
- Canal de adução;
- Conduto forçado;
- Chaminé de equilíbrio; e
- Casa de força.

4.2.1. Reservatório

O reservatório da CGH Poço Preto II é formado pelo barramento do Rio Itararé, totalizando uma área inundada de 0,008 km². Sua área de drenagem é 1.478 km² e sua vazão é 3,3 m³/s.

Quadro 6 – Características do Reservatório

Reservatório	
Nível Mínimo Normal	552,06 m
Nível Máximo Normal	554,98 m
Nível Máximo Excepcional	556,20 m
Tempo de esvaziamento	0,77 horas

O cálculo do tempo de esvaziamento do reservatório é demonstrado no “Relatório de Estudo de Rompimento –CGH Poço Preto I e II” e faz referência ao volume acumulado no momento da ruptura hipotética máxima.

4.2.2. Barragem de Concreto

O maciço principal constituinte da barragem da CGH Poço Preto II é do tipo gravidade, composto por um segmento de 115,18 m de extensão, altura máxima de 4,00 m e apresenta cota da crista em 530,70 m.

4.2.3. Vertedouro

A estrutura do vertedouro possui 66,55 m de extensão, de soleira livre, e é constituída por seis vãos.

4.2.4. Tomada D'Água

A tomada d'água da CGH Poço Preto II é do tipo de superfície, também construída em concreto. É dotada de grade grossa e comportas do tipo gaveta, com acionamento por motor, possuem largura 3,59 m e altura 1,75 m.

4.2.5. Canal de Adução

O Canal de Adução é situado logo após a tomada d'água, esse apresenta seção trapezoidal e é diretamente escavado em solo em sua maior parte, e com trechos inicial e final revestidos em concreto. Sua extensão é de 850 m, com altura de 3m.

4.2.6. Conduto Forçado

A tubulação forçada da CGH Poço Preto II é composta por um conduto forçado de aço soldado de 222,70 m de extensão e diâmetro de 2,50 m.

4.2.7. Casa de Força

A Casa de Força da CGH Poço Preto II é dotada de 1 unidade geradora com turbina tipo Caldeira – Francis Horizontal, com potência nominal unitária de 2,984 MW, vazão nominal unitária de 19 m³/s e rotação síncrona de 180 rpm. É coberta por telha galvanizada sobre estrutura de madeira, é construída em concreto armado e possui revestimento em piso cerâmico.

SEÇÃO II – Responsabilidades Gerais no PAE

1. Empreendedor

O empreendedor é o responsável por elaborar documentos relativos à segurança da barragem, bem como por implementar as recomendações contidas nesses documentos e atualizar o registro das barragens de sua propriedade ou sob sua operação, junto às entidades fiscalizadoras. Em complemento às responsabilidades elencadas pela Lei Federal nº 12.334/2010, alterada pela Lei Federal nº 14.066/2020, e Resolução Normativa ANEEL nº 1.064/2023, o empreendedor deverá desenvolver ações para garantir a segurança da barragem, provendo os recursos necessários para tal, e ainda:

- Designar um coordenador e seu substituto para executar as ações descritas no PAE;
- Garantir a disponibilidade e manutenção do PAE no site do empreendedor, em meio digital, e em meio físico, no empreendimento, nos órgãos de proteção e defesa civil dos municípios inseridos no mapa de inundação, ou, na inexistência desses órgãos, na prefeitura municipal;
- Elaborar, implementar e operacionalizar o PAE, e realizar reuniões com as comunidades para a apresentação do plano e a execução das medidas preventivas nele previstas, em trabalho conjunto com as prefeituras municipais e os órgãos de proteção e defesa civil, antes do primeiro enchimento do reservatório;
- Articular-se com órgãos de proteção e defesa civil municipais e estaduais para promover e operacionalizar os procedimentos emergenciais constantes no PAE;
- Realizar, juntamente com os órgãos locais de proteção e defesa civil, em periodicidade a ser definida pelo órgão fiscalizador, exercício prático de simulação de situação de emergência com a população da área potencialmente afetada por eventual ruptura da barragem;
- Estender os elementos de autoproteção existentes na ZAS aos locais habitados da ZSS nos quais os órgãos de proteção e defesa civil não possam atuar tempestivamente em caso de vazamento ou rompimento da barragem;

- Fornecer elementos básicos aos órgãos da Defesa Civil para elaboração dos Planos de Contingência, sendo estes:
 - Identificação do cenário de risco;
 - Identificação da ZAS e ZSS;
 - Identificação das edificações vulneráveis;
 - Descrição das instalações da barragem e das possíveis situações emergências;
 - Definição de sistemas de monitoramento e alerta;
 - Definição de sistemas de comunicação à população;
 - Propostas de rotas de fuga e pontos de encontro;
 - Plano de comunicação com autoridades e serviços oficiais de emergência.
- Na Zona de Autossalvamento, alertar e avisar a população da área potencialmente afetada em situação de emergência da barragem;
- Manter serviço especializado em segurança de barragem para acompanhamento operacional e das condições no entorno do empreendimento;
- Organizar e manter em bom estado de conservação as informações e a documentação referentes ao projeto, à construção, à operação, à manutenção, à segurança e, quando couber, à desativação da barragem;
- Garantir o arquivamento de registros dos níveis dos reservatórios, com a respectiva correspondência em volume armazenado, conforme estabelecido pelo órgão fiscalizador;
- Informar ao respectivo órgão fiscalizador qualquer alteração que possa acarretar redução da capacidade de descarga da barragem ou que possa comprometer a sua segurança, permitindo o acesso irrestrito desta entidade ao local da barragem e à sua documentação de segurança;
- Programar as reuniões de avaliação após eventos de emergência;
- Garantir o cumprimento das exigências contempladas pelas inspeções periódicas, no momento da atualização do Plano de Segurança;
- Cadastrar e manter atualizadas as informações relativas à barragem no SNISB.

2. Coordenador do PAE

O Coordenador do PAE deverá ser o responsável pela confirmação da situação de emergência e acionamento do fluxograma de notificação, de maneira a fazer chegar as informações às autoridades competentes e manter-se alerta e disponível durante toda a situação de emergência, até o encerramento das operações.

O coordenador designado pela Maringá Ferro-Liga S.A., conforme definido e registrado nos documentos deste PAE, é o **Sr. Rafael Leoderio da Silva**. Também está registrado o nome do substituto: **Sr. Bruno Ferari de Campos**.

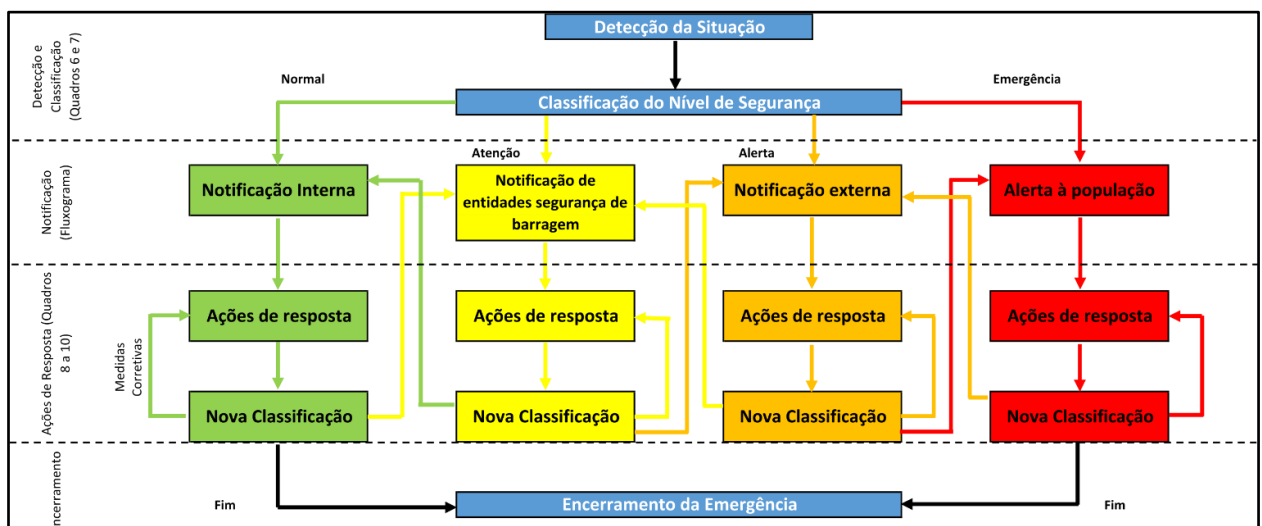
Suas principais atribuições são:

- Detectar, avaliar e classificar as situações de emergência em potencial, de acordo com os níveis e código de cores padrão;
- Declarar situação de emergência e executar as ações descritas no PAE;
- Executar as ações previstas no fluxograma de notificação;
- Comunicar a supervisão;

Comunicar a ocorrência ao grupo responsável pela gestão da situação de emergência.

Tais atribuições encontram-se esquematizadas na Figura 7:

Figura 7 - Ações a serem implementadas pelo Coordenador do PAE



3. Equipe responsável pela gestão de emergência

O grupo responsável pela gestão da situação de emergência será o núcleo de decisões durante todo o período de emergência e definirá as ações que serão tomadas pela empresa em todos os aspectos. Deverá ter uma hierarquia própria e bem definida a fim de se obter uma maior eficiência nas atividades realizadas.

Suas principais atribuições são:

- Decidir sobre as ações a serem implementadas em função da situação de emergência;
- Coordenar a comunicação interna, externa e órgãos da imprensa;
- Disponibilização emergencial de recursos;
- Participar das discussões dos desdobramentos da anomalia;
- Contatos externos com consultores;
- Elaboração de notificações e de relatórios internos.

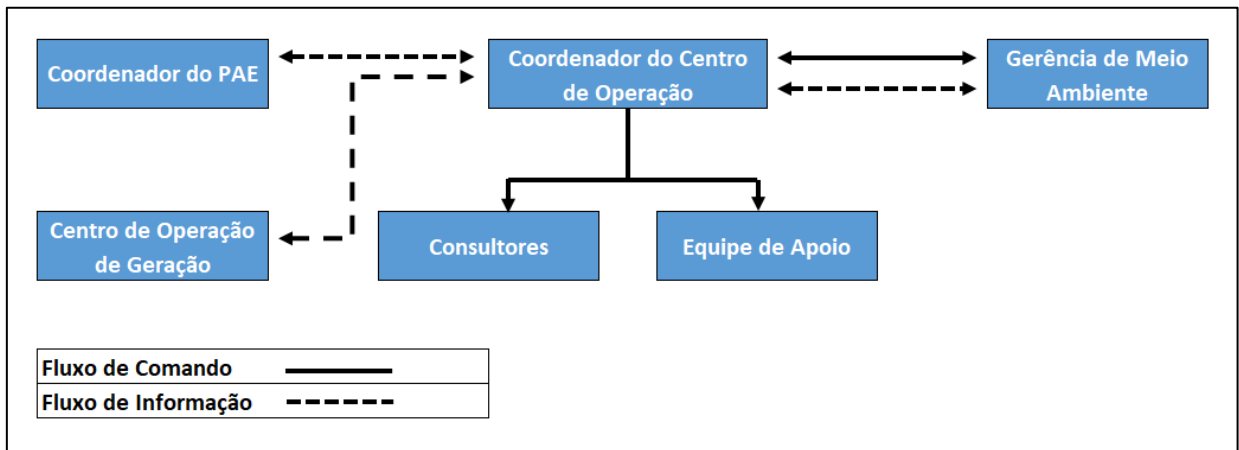
4. Equipe Técnica

Conforme previsto na Resolução Normativa ANEEL nº 1.064/2023, “a equipe técnica de segurança de barragem deverá ser composta por profissionais treinados e capacitados, os quais deverão realizar as atividades relacionadas às inspeções de segurança de barragens”. São atribuições dessa equipe:

- Operar e manter a usina, garantindo o devido funcionamento de seus sistemas de extravasão, sistemas de comunicação e de aviso;
- Realizar testes periódicos do sistema de alerta e do fluxo de notificações previstos no PAE.

Na Figura 8 tem-se um fluxograma que resume e sugere, de maneira esquematizada, a posição e a relação da equipe técnica perante a organização administrativa das instalações.

Figura 8 – Organização da Equipe Técnica



5. Recursos Humanos

A equipe de Recursos Humanos (RH) é composta pelos responsáveis por diversos processos que envolvem a companhia e seus colaboradores, sendo responsável pela gestão das pessoas que fazem parte da organização.

Neste sentido, os seguintes procedimentos, devem ser adotados pelo RH quando for estabelecida uma situação de anormalidade envolvendo as estruturas do barramento:

- Assegurar a permanência – na barragem – somente de pessoal qualificado e treinado em ocasiões que potencializem acidentes, como cheias excepcionais ou comportamento anormal da barragem;
- Treinar o pessoal efetivo e suplente, por meio de exercícios e simulações, para atuar com o sistema de comunicações e agir nas diferentes situações previstas.

6. Sistema de Proteção e Defesa Civil

Os organismos de Proteção e Defesa Civil são os responsáveis pela coordenação do conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas destinadas a evitar ou minimizar os efeitos de desastres naturais e incidentes tecnológicos, preservar o compromisso moral com a população e restabelecer a normalidade social.

As Defesas Civas Municipais e Estaduais devem desempenhar suas competências legais de, respectivamente, elaborar e apoiar o desenvolvimento de Planos de Contingência para os cenários de risco identificados. Este plano tem como objetivo a tentativa de reduzir a ocorrência de danos humanos em um desastre, por meio da indicação de responsabilidades de cada órgão envolvido, definição de sistemas de alerta e rotas de fuga, organização de exercícios simulados, entre outras atividades.

De maneira geral, as principais ações da Defesa Civil podem ser destacadas:

Preparação	Mitigação	Prevenção	Resposta	Recuperação
------------	-----------	-----------	----------	-------------

De acordo com o guia “Orientações para Apoio à Elaboração de Planos de Contingência Municipais para Barragens”, elaborado em setembro de 2016 pelos órgãos do CENAD, SEDEC e MI, o empreendedor deverá fornecer elementos básicos para elaboração do PLANCON. A saber:

- Cenário de risco identificado;
 - Identificação da ZAS e ZSS;
 - Identificação das edificações vulneráveis;
- Definição de sistemas de monitoramento e alerta;
- Definição de sistemas de alarme;
- Definição e sugestão de rotas de fuga e pontos de encontro;
- Plano de comunicação com as autoridades.

Ressalta-se que todos os elementos acima citados estão contemplados no presente documento PAE.

A Lei nº 12.608/2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil e dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC e

sobre o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil – CONPDEC, dentre outras providências, define que o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil será elaborado no prazo de um ano, sendo submetido a avaliação e prestação de contas anual, por meio de audiência pública, com ampla divulgação.

Por fim, outras informações podem ser encontradas na Lei Federal nº 12.340/2010, a qual dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC e sobre as transferências de recursos para ações como assistência às vítimas e reconstrução de áreas atingidas por desastres.

SEÇÃO III – Recursos Humanos, Materiais e Logísticos da Barragem

Para atuar diante de cenários emergenciais, deverão ser dimensionados os recursos humanos que irão compor a equipe técnica especializada para agir em situações de emergência, com profissionais especificamente treinados para exercerem funções pertinentes em cenários que ameacem as estruturas do barramento.

De mesmo modo, devem existir no empreendimento recursos materiais fixos e mobilizáveis, com destaque para os materiais de construção, meios de comunicação, de fornecimento de energia e de transporte.

Esses recursos, tanto humanos quanto materiais, são necessários para um atendimento imediato e provisório, para fazer frente às condições de emergência que estejam se iniciando, para que se possa ganhar tempo até à chegada de equipe, equipamento e materiais para uma ação mais completa sobre o evento.

1. Equipe Técnica

O Quadro 7 apresenta os recursos humanos necessários para resposta ao pior cenário identificado.

Quadro 7 - Lista de recursos humanos em situação de emergência

LISTA DE RECURSOS HUMANOS	
SETOR	NOME
Encarregado de Energia (Coordenador do PAE)	Rafael Leoderio da Silva
Meio Ambiente	Letícia Oliveira Pereira
Gerente de Manutenção e Energia	Rogério Araújo Trizzotti
Segurança do Trabalho	Clayson Carlos Miranda
Recursos Humanos	Luiz Teixeira dos Santos
Suprimentos	Carlos Eduardo Fernandes
Médico do Trabalho	Dr. Cory Kasemodel
Diretoria	Rodrigo J. dos Santos
Informática	Marcos Rogério Santos
Controle de Riscos	Noedir Durrer
Departamento Jurídico	José Luiz Andrezza de Souza
Segurança Patrimonial	Egeu de Almeida Santos Junior
Manutenção Civil	Luciano Aparecido Martins
Manutenção Elétrica	José Carlos de Araújo
Comunicação	Renatta Hynez Cordeiro Giraldi
Gerente Qualidade, Saúde, Segurança e Meio Ambiente	Valter Silveira
Substituto (Coordenador do PAE)	Bruno Ferrari de Campos

2. Recursos Materiais e Logísticos

O empreendedor dispõe de uma lista de empresas cadastradas que podem ser acionadas pelo Setor de Suprimentos em situações de emergência. Esta lista abrange fornecedores de equipamentos, de recursos materiais mobilizáveis e renováveis e empresas prestadoras de serviços.

SEÇÃO IV – Procedimentos de identificação de mau funcionamento ou condições potenciais de ruptura

1. Caracterização dos níveis de segurança

A gestão da emergência é efetuada em função do nível de segurança, considerando o atual estado da barragem e a identificação ou não de anomalias. Estes níveis serão utilizados para graduar as situações que podem comprometer a segurança da barragem e de ocupações a jusante e ativar um processo de emergência na barragem.

Segundo a Resolução Normativa ANEEL nº 1.064/2023 (REN 1.064/2023), uma anomalia caracteriza uma “deficiência, irregularidade, anormalidade ou deformação que possa vir a afetar a segurança da barragem”. Para sua classificação e o diagnóstico do nível de segurança da barragem, a resolução define as seguintes categorias: Normal, Atenção, Alerta e Emergência.

No Quadro 8 estão descritos os níveis de segurança da barragem, com base nas possíveis anormalidades que podem ocorrer na instalação. A classificação dos níveis é feita com base na observação ou inspeção dos diferentes componentes da estrutura e/ou através da análise dos resultados da exploração da instrumentação.

Os cenários possíveis decorrentes do mau funcionamento, ocorrências excepcionais ou circunstâncias anômalas, suas respectivas características e nível de segurança, estão descritos no Quadro 9.

Na ocorrência de incidentes e/ou acidentes decorrentes de abalos sísmicos, possíveis deslizamentos a montante e enchentes, as ações de resposta a serem tomadas a fim de estabilizar a situação estão apresentadas no Apêndice 3 e no Apêndice 4

Quadro 8 – Caracterização dos Níveis de Segurança

Situações	Nível de Segurança da Barragem	Situações (Principais Características)	
SITUAÇÃO ADVERSA	NORMAL (Nível 0 – Verde)	Quando não houver anomalias ou as que existirem não comprometerem a segurança da barragem, mas que devem ser controladas e monitoradas ao longo do tempo: - Probabilidade de acidente muito baixa; - Corresponde a ações de monitoramento rotineiro previstas no PSB; - São situações estáveis ou que se desenvolvem muito lentamente no tempo e que podem ser ultrapassadas sem consequências nocivas no vale a jusante; - Podem ser controladas pelo Empreendedor.	
	CHEIA (Nível 0 – Azul)	Caracterizada por situações de controle de vazões defluentes do reservatório , baseado no nível do reservatório e em sua vazão afluente, sem apresentar riscos à integridade da barragem , entretanto, implicando possivelmente nos municípios a jusante. O Nível de Cheia ainda configura estado de Normalidade, dado que a segurança da estrutura não é afetada.	
SITUAÇÃO DE RISCO	ATENÇÃO (Nível 1 – Amarelo)	Quando as anomalias não comprometerem a segurança da barragem no curto prazo, mas exigirem monitoramento, controle ou reparo ao decurso do tempo: - Probabilidade de acidente baixa; - Plano de Segurança da Barragem – revisão do monitoramento rotineiro e realização de estudos e/ou ações corretivas de anomalias programadas ao longo do tempo e que não comprometem a segurança estrutural no curto prazo; - A situação tende a progredir lentamente, permitindo a realização de estudos para apoio à tomada de decisão; - Existe a convicção de ser possível controlar a situação.	
	ALERTA INTERNO (Nível 2 – Laranja)	Quando as anomalias representem risco à segurança da barragem, no curto prazo, exigindo providências para manutenção das condições de segurança: - Obriga um estado de prontidão na barragem onde serão necessárias as medidas preventivas e corretivas previstas e os recursos disponíveis para evitar um acidente; - Probabilidade de acidente moderada; - Espera-se que ações a serem tomadas evitem a ruptura, mas pode sair do controle; - Eventual rebaixamento do reservatório (depende da avaliação técnica) - envolvendo coordenação com os demais empreendedores de barragens da cascata; - O fluxo de notificações é apenas interno, a menos que sejam necessárias descargas preventivas ou o rebaixamento do reservatório; - Existe a possibilidade de a situação se agravar, com potenciais efeitos perigosos no vale a jusante; - Deve ser avaliada a necessidade de acionamento do PAE.	
	EMERGÊNCIA (RUPTURA) (Nível 3 – Vermelho)	Ocorrência Excepcional	Situação
		Galgamento das estruturas de terra ou terra e enrocamento	– A água do reservatório está vertendo sobre a crista da barragem
Surgência		– Surgências (afioramento de água) no corpo ou no pé da barragem	
Sinkhole ou Subsidência		– Subsidências aumentando rapidamente	
Movimentação de Taludes		– Escorregamentos rápidos ou repentinos dos taludes da barragem	
Terremotos ou Sismos		– Terremoto ou sismo que resultou em uma descarga incontrolável de água do reservatório	
Tombamentos de blocos de concreto		– Blocos de concreto da barragem ou estruturas associadas tombando ou tombados	
Brechas		– Brecha aberta ou em formação no corpo da barragem ou ombreiras	
Ameaças à segurança		– Bomba detonada que possa resultar em danos a barragens ou estruturas associadas	
Sabotagem ou Vandalismo	– Danos que podem resultar em descarga incontrolável de água		

Quadro 9 – Procedimentos de identificação das ocorrências (continua)

OCORRÊNCIA	DESCRIÇÃO	NÍVEL DE SEGURANÇA
Crista, Paramentos de Montante e Jusante		
Fissuras, Trincas, Rachaduras e Deslocamentos	Fissuras superficiais e abrasão no concreto.	Atenção
	Fissuras transversais ligando montante com jusante, com profundidade menor que 3 mm.	
	Fissuras abertas, do tipo aleatório, com presença de sílica-gel, devido à RAA.	
	Fissuras rasas do tipo aleatório na crista devido ao tráfego excessivo de veículos ou concreto do pavimento isolado do concreto da barragem.	
	Fissuras tipo mapa, abertas e extensíveis com presença de sílica-gel, devido à RAA.	Alerta
	Fissuras transversais ligando montante com jusante, com profundidade maior que 3 mm.	
Deslocamentos diferenciais	Deslocamentos diferenciais entre juntas < 2,5 mm.	Atenção
	Abertura das juntas < 5 mm.	
	Deslocamentos diferenciais entre juntas > 2,5 mm.	Alerta
	Abertura das juntas > 5 mm.	
Infiltrações ou Vazamentos	Infiltrações através das juntas ou de fissuras, documentadas e monitoradas.	Atenção
	Infiltrações através das juntas ou de fissuras, documentadas e monitoradas, com indícios de aumento de vazão.	Alerta
	Lixiviação do concreto e carbonatação devido à ligação inadequada entre juntas ou concreto poroso.	
<i>Piping</i>	Surgências (afioramento de água) de grande dimensão, <i>piping</i> em evolução no pé da barragem ou fundação.	Emergência
<i>Sinkhole</i> ou Subsidência	Subsidiências no pé da barragem aumentando rapidamente.	
Ruptura iminente ou em andamento	Tombamento de bloco (s) de concreto da barragem; Abertura de brecha na estrutura com descarga incontrolável de água; Colapso completo da estrutura; Furo na tubulação da tomada d'água podendo originar um sumidouro.	
Ombreiras e Interfaces do corpo da barragem com as ombreiras (abraço)		
Trincas, Fissuras e Rachaduras (documentadas ou não)	Trincas estáveis, documentadas e monitoradas.	Atenção
	Presença de trincas transversais e/ou longitudinais profundas que não se estabilizam.	
	Fissuras / Trincas pronunciadas; Trincas/Rachaduras transversais e/ou longitudinais na ombreira; Desplacamento do muro de abraço.	Alerta
	Trincas / Rachaduras longitudinais profundas no talude ocasionando o recalque/deslizamento do maciço do talude ou a abertura de uma brecha na barragem; Trincas transversais profundas, ocasionando a abertura de uma brecha.	Emergência
Surgências, Infiltrações ou Vazamentos	Vazamentos/Surgências documentados e considerados controláveis.	Atenção
	Surgência entre a interface da ombreira e a barragem de concreto, sem carreamento de material.	
	Surgência de água próximo ao corpo da barragem, a jusante: <ul style="list-style-type: none"> - Não documentada e/ou não monitorada; - Com carreamento de materiais de origem desconhecida; - Aumento das infiltrações com o tempo; - Água saindo com pressão. 	Alerta
	Surgência entre a interface da ombreira e a barragem de concreto, com carreamento de material	
	Suspeita de <i>piping</i> pela fundação da barragem de concreto.	
	Vazamentos/Surgências incontroláveis no contato com ou sem carreamento de material ou <i>piping</i> em andamento.	Emergência

Quadro 9 – Procedimentos de identificação das ocorrências (continuação)

OCORRÊNCIA	DESCRIÇÃO	NÍVEL DE SEGURANÇA
Ombreiras e Interfaces do corpo da barragem com as ombreiras (abraço)		
Erosões, Deslizamentos, Instabilidade e Subsidiências	Erosões superficiais no abraço entre a barragem de concreto e as ombreiras; pequena quantidade de buracos de animais e/ou insetos.	Atenção
	Buracos de animais e/ou insetos em demasia; Erosões não monitoradas/controladas ou em evolução; Erosões ou escorregamentos no contato entre a barragem e a ombreira, formando um tipo de "bancada de escavação".	Alerta
	Deslizamento profundo nas ombreiras.	
	Deformação (<i>Spreading</i>) Lateral: verificar redução de borda livre; procurar escarpas.	
	<i>Sinkhole</i> ou subsidiências; Escorregamentos rápidos ou repentinos no contato; Deslocamento vertical/Deformação ou Falha estrutural ocasionada por instabilidade estrutural ou falha na fundação.	Emergência
Reservatório		
Elevação do nível de montante	Nível d'água acima do MÁXIMO MAXIMORUM.	Atenção
	Risco de galgamento.	Alerta
Galgamento da barragem iniciado	Possibilidade de rebaixamento do nível d'água através da abertura dos extravasores.	Emergência
	Água passando pela crista da barragem com extravasores abertos.	
Equipamentos eletromecânicos		
Danos nas tubulações	Fissuras ou rachaduras devido à recalques ou impacto.	Atenção
	Buracos devido a ferrugens, corrosão ou desgaste por cavitação.	
	Juntas desiguais devido a recalques ou falha na construção.	
Falha nos equipamentos eletromecânicos	Extravasores inoperantes no período seco.	Emergência
	Falha em dispositivo de descarga, como tomada d'água e vertedouro.	
	Extravasores inoperantes no período chuvoso.	
Vazamento em válvulas	Ruptura da estrutura de concreto da saída de água devido ao esforço excessivo decorrente do empuxo do aterro ou deficiente da armadura do concreto.	Alerta
	Água de infiltração saindo por um ponto adjacente à saída de água (canal de fuga, vazão sanitária, descarregador de fundo) devido à tubulação quebrada facilitando a abertura de um caminho preferencial para percolação d'água no entorno da tubulação.	
	Saída d'água liberada erodindo o pé da barragem.	Emergência
Sistemas de comporta		
Detritos presos embaixo da comporta	Grade de proteção quebrada ou faltante impedindo o fechamento da comporta, gerando riscos de danos à válvula ou haste do sistema devido ao esforço para fechar a comporta.	Atenção
Danos no berço ou guias da comporta	Danos nos dispositivos devido a ferrugens, efeitos de vibração ou tensão.	Alerta
	Danos nos dispositivos hidromecânicos (hastes de controle, guias, pistões, ancoragem), exigindo reparos imediatos para eliminação de risco à segurança da barragem.	
	Comporta com risco de ruptura e consequente esvaziamento do reservatório.	Emergência
Comporta rachada	Rachadura na comporta devido a ferrugem, erosão, cavitação, vibração ou desgastes gerando riscos de vazamentos ou perda de suporte da comporta, fazendo com que se torne inoperante.	Alerta
	Risco de ruptura da comporta e consequente esvaziamento do reservatório devido à perda de suporte da estrutura.	Emergência

Quadro 9 – Procedimentos de identificação das ocorrências (fim)

OCORRÊNCIA	DESCRIÇÃO	NÍVEL DE SEGURANÇA
Sistemas de alerta e de aviso		
Falhas durante o período seco	Impossibilidade de notificação interna no empreendimento.	Normal
	Impossibilidade de aviso externo à população.	Atenção
Falhas durante o período chuvoso	Impossibilidade de notificação interna no empreendimento.	Alerta
	Impossibilidade de aviso externo à população.	Emergência
Fatores externos		
Ameaças à Segurança	Bomba detonada ou sismos que possam resultar em danos a barragens ou estruturas associadas.	Emergência
Sabotagem ou Vandalismo	Danos que podem resultar em descarga incontrolável de água.	Emergência

SEÇÃO V - Procedimentos preventivos e corretivos e ações de resposta as situações emergenciais identificadas nos cenários acidentais

Após a detecção de qualquer anomalia ou ocorrência, a primeira ação a ser empreendida pelo Coordenador do PAE é a classificação do nível de resposta correspondente ao nível de segurança da barragem.

Este tópico dispõe das ações a serem tomadas na barragem nas situações identificadas no item anterior, com indicação dos respectivos responsáveis pelas ações, uma vez identificado o nível de resposta correspondente à situação.

O Apêndice 4 apresenta procedimentos preventivos e corretivos e as ações de resposta face às possíveis ocorrências nas estruturas e condições potenciais de ruptura do barramento.

1. Níveis de Segurança

1.1. Nível Normal

O nível normal corresponde ao cenário onde não existem anomalias ou quando é detectada uma anomalia ou evento para a barragem que não põe em risco a sua segurança estrutural, nem dos seus órgãos extravasores, configurando uma situação NORMAL de rotina, onde não há necessidade de intervenções imediatas.

Na situação NORMAL, as informações são transmitidas ao coordenador do PAE e ao Centro de Operação mediante notificação dos operadores/engenheiros/gestores de operação e manutenção.

No nível de resposta normal, caso identificada uma anomalia, as principais ações a desencadear pelo Coordenador do PAE são:

- Monitorar a situação, registrando todas as ações adotadas na resolução do problema;
- Implementar medidas preventivas e corretivas;
- Notificar os recursos humanos da barragem e o empreendedor.

1.2. Nível de Cheia

O nível de resposta contempla, além do estado de normalidade do empreendimento, a situação operacional para regime **pluviométrico**, que não apresenta riscos à segurança da barragem, porém, diante de vazões elevadas, poderá ocasionar risco à população de jusante.

A situação de cheia deve ser controlada, dentro dos procedimentos do Centro de Operação e o Fluxograma de Notificação para Cheias deverá ser seguido para comunicar as Defesas Civas das comunidades localizadas nas ZAS, cabendo a elas acionarem o Plano de Contingência para esta situação específica. Isto permite a mobilização preventiva dos agentes de proteção e defesa civil e o acionamento do Plano de Contingência quando necessário.

Ressalta-se que o nível de Cheia ainda se enquadra como situação adversa, uma vez que vazões defluentes identificadas entre 778,30 m³/s (TR 500 anos) e 1.120,10 m³/s (TR de 10.000 anos) não têm potencial de comprometimento da segurança da estrutura, pois o vertedouro é dimensionado para comportar essas vazões.

A equipe do Centro de Operação (CO) é responsável pela detecção dos eventos hidrológicos por meio do **monitoramento das vazões** no rio dos Peixes e seus afluentes.

Uma vez identificada uma situação adversa do regime hidrológico, o CO avalia a evolução do evento e a previsão de defluência para as vazões indicadas no Manual de Operação e das vazões dos cenários de Cheias Naturais com diferentes Tempos de Recorrência, a fim de determinar as ações de notificação a serem adotadas. Com a cheia identificada inicia-se a notificação das entidades envolvidas no fluxograma de notificação para cheias (Figura 11), não está incluso a notificação para as barragens a jusante, neste caso, pois a próxima barragem é a UHE Chavantes e que está fora da influência do reservatório desta CGH. Para protocolo e encaminhamento da alteração da situação, pode-se utilizar o **Formulário de Mensagem de Notificação**.

Na Tabela 1 são descritas as vazões do rio que podem caracterizar eventos de cheia natural na região a jusante da CGH Poço Preto I e II.

Tabela 1 – Vazões para cada Tempo de Retorno da Bacia Hidrográfica da CGHs Poço Preto I e II

Tempo de Retorno (anos)	Vazão (m³/s)
500	778,30
1.000	857,39
10.000	1.120,10

1.3. Nível de Atenção

O nível de atenção do processo de planejamento de emergência corresponde a situações que impõem um estado de ATENÇÃO na barragem, com possibilidade de comprometimento da segurança estrutural da barragem. Neste cenário, as anomalias identificadas não representam riscos à segurança a curto prazo, mas demandam monitoramento, controle ou reparo no decurso do tempo.

Detectada a anomalia e classificada a situação como sendo de ATENÇÃO, o coordenador do PAE deve declarar situação de ATENÇÃO e oficializar a declaração mediante ao preenchimento do **Formulário de Mensagem de Notificação** e transmissão da mensagem de alteração do Nível de Segurança para todos os envolvidos no nível de atenção.

Inicialmente é feito o alerta interno para o Centro de Operação de Sistema (COS) e áreas normativas do empreendimento, para os empreendimentos a jusante e agência fiscalizadora.

Outros órgãos como INPE (Instituto de Pesquisas Espaciais), CEMADEN (Centro de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais) e INMET (Instituto Nacional de Meteorologia) e, também, barragens a montante, podem ser contatados com vistas à obtenção de informações de domínio hidrometeorológico.

1.4. Níveis de Alerta e de Emergência

O nível de alerta do processo de planejamento de emergência corresponde a situações que impõem um estado de ALERTA geral na barragem, caracterizado por ocorrências que representam riscos à segurança da barragem, exigindo providências imediatas para prevenção e mitigação das condições de segurança. Já

no nível de emergência, a ruptura é iminente, já é visível ou a anomalia identificada constitui uma realidade de EMERGÊNCIA a curto prazo.

Detectada uma situação de ALERTA, o coordenador do PAE deve declarar o estado de Alerta formalmente, via **Formulário de Mensagem de Notificação**, informando às entidades envolvidas sobre o novo nível de segurança do barramento. A notificação para o nível de ALERTA deve ser realizada para que os órgãos de proteção e defesa civil e a população fiquem em estado de **prontidão** para uma possível evacuação.

Agravada a situação, deve-se declarar o estado de EMERGÊNCIA e executar as ações previstas no PAE, para que seja iniciada a **evacuação**. A alteração do nível deve ser feita às entidades envolvidas nos níveis de resposta de emergência explicitadas no fluxograma de notificação externa (Figura 12). Para protocolo e encaminhamento da alteração da situação do pode-se utilizar o **Formulário de Mensagem de Notificação**.

Face à situação de EMERGÊNCIA, o coordenador do PAE ainda deverá preencher o **Formulário de Declaração de Início de Emergência**.

Deve-se acionar os responsáveis o Centro de Operação do Sistema (COS) e áreas normativas da empresa, de forma a alertar, além das áreas internas da empresa, a população na ZAS, a entidade fiscalizadora (ANEEL), os empreendimentos a montante e jusante, quando houver, e os órgãos integrantes do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC).

Quadro 10 – Controle e Monitoramento ou Cheia: Procedimentos de Comunicação e Ação Imediata

O QUE FAZER	QUEM	QUANDO	COMO
Ao confirmar a previsão de ocorrência de uma das vazões de cheia (descritas na TABELA 1), declarar o início do nível de cheia, informando o Coordenador do PAE, a Gerência de Engenharia Civil e Segurança de Barragens e os componentes da Comissão de Segurança de Barragens.	Centro de Operação	Ao confirmar a previsão de ocorrência de uma das vazões de cheia.	Por meio da avaliação e acompanhamento de previsões de vazão do Centro de Operações
Acionar – Fluxograma de Notificação para Cheias (Figura 11)	Coordenador do PAE	Após declaração do nível de cheia emitido pelo CO.	Seguir o fluxo de notificação utilizando a relação de telefones e contatos para os agentes internos.
Notificar as Defesas Civas Municipal e demais órgãos envolvidos para auxílio no desenvolvimento das ações preventivas a serem realizadas.	Área de Engenharia Civil e Segurança de Barragens	Após declaração do nível de cheia emitido pelo Coordenador do PAE.	Seguir o fluxo de notificação utilizando a relação de telefones e contatos para as defesas civis municipais e prefeituras da ZAS.
Acompanhar a evolução da situação de cheia através do Manual de Operação do Reservatório	Centro de Operações	Ao confirmar a ocorrência de situação de cheia.	Por meio da avaliação do Centro de Operações.
Monitorar as ações de controle, registrando todo o evento, conforme PGO.	Área de Engenharia Civil e Segurança de Barragens	Ao longo de toda ocorrência.	Por meio de medidas operacionais e reuniões de planejamento de ações.
Declarar o Encerramento do Nível de Cheia.	Coordenador do PAE	Ao verificar o progresso do evento ou resultado das medidas adotadas	Preenchimento do Formulários de Declaração de Encerramento e/ou Declaração de Nível de Segurança.

Quadro 11 – Controle e Monitoramento ou Verde: Procedimentos de Comunicação e Ação Imediata

O QUE FAZER	QUEM	QUANDO	COMO
Monitorar a situação.	Observador; Equipe Técnica.	Após detecção da ocorrência no QUADRO 9.	Observar e registrar todas as ocorrências.
Comunicar: - Recursos Internos; - Coordenação técnica civil; - Coordenação executiva; - Aguardar instruções das coordenações.	Equipe Técnica.	Após identificação de ocorrência constante no QUADRO 9.	Pré-avaliar o incidente segundo QUADROS 8 e 9; Via telefone – Ver relação de telefones para contato.
Tomada de decisão: - Avaliar a informação e definir ações a serem tomadas; - Implementar medidas preventivas e corretivas; - Solicitar à Equipe Local que monitore a ocorrência.	Coordenador Executivo; Coordenador Técnico Civil; Recursos Internos; Equipe Civil.	Após notificação pela Equipe Local.	Ir ao local ou enviar equipe civil; Através de julgamento técnico; Classificar o incidente segundo QUADROS 8 e 9.
Registrar todas as observações e ações.	Equipe Técnica.	Ao longo de toda a situação.	Usar livro de registro da instalação.
Verificar se: - As medidas implementadas têm resultado e se a situação de perigo permanece no nível verde de rotina; - A situação de perigo evolui para o nível de alerta Amarelo.	Coordenador Executivo; Coordenação Técnica Civil.	Após implementação de medidas.	Identificação da situação e reclassificação do nível de alerta.

Quadro 12 – Prevenção Rigorosa ou Amarela: Procedimentos de Comunicação e Ação Imediata

O QUE FAZER	QUEM	QUANDO	COMO
Comunicar a equipe local.	Observador.	Após ocorrência constante no QUADRO 9 .	Via telefone – Ver Fluxograma ou relação de telefones para contato.
Comunicar: - Coordenação técnica civil; - Coordenação executiva; - Aguardar instruções das coordenações.	Equipe Local.	Após identificação de ocorrência constante no QUADRO 9 .	Pré-avaliar o incidente segundo QUADROS 8 e 9 ; Via telefone – Ver relação de telefones para contato.
Tomada de decisão: - Avaliar a informação e definir ações a serem tomadas; - Solicitar à Equipe Local que fique de prontidão e monitore a ocorrência.	Coordenador Técnico Civil; Equipe Civil.	Após notificação pela Equipe Local ou Coordenação Executiva.	Ir ao local ou enviar equipe civil; Através de julgamento técnico; Classificar o incidente segundo QUADROS 8 e 9 .
Notificar: - Coordenação Executiva; - Coordenação Técnica de Hidrologia, quando envolver operação do reservatório.	Coordenador Técnico Civil.	Após identificação e avaliação da deterioração ou situação anormal;	Via telefone - Ver relação de telefones para contato.
Ações de Resposta: Implementar medidas preventivas e corretivas conforme o tipo de ocorrência identificado.	Coordenadores Técnicos; Equipe Civil; Equipe Apoio.	Após identificação e avaliação da deterioração ou situação anormal.	Seguir procedimentos propostos nos APÊNDICES 3 e 4 .
Tomada de decisão: - Avaliar necessidade de esvaziar o reservatório.	Coordenador executivo.	Se houver necessidade de deplecionamento.	Seguindo procedimentos operacionais disponíveis na barragem.
Registrar todas as observações e ações.	Equipe Local.	Ao longo de toda a situação.	Usar livro de registro da instalação.
Verificar se: - As medidas implementadas têm resultado (ou se a ocorrência deixa de constituir ameaça) e se a situação de perigo retrocede para o nível verde de rotina; - A situação de perigo evolui para o nível de alerta Laranja.	Coordenador Executivo; Coordenação Técnica Civil.	Após implementação de medidas.	Identificação da situação e reclassificação do nível de alerta.

Quadro 13 – Situação de Alerta ou Laranja: Procedimentos de Comunicação e de Ação Imediata

O QUE FAZER	QUEM	QUANDO	COMO
Instituir a situação de alerta Laranja.	Coordenador Executivo; Coordenações Técnicas.	Ao avaliar e classificar a situação como nível de alerta.	Seguindo critérios propostos nos QUADROS 8 e 9 .
Coordenar a evacuação da casa de força e demais áreas inundáveis; Condicionar os acessos à barragem e áreas a jusante.	Equipes de Apoio; Operativo; Logístico.	Ao ser instituído o nível Laranja.	Evacuar a área deslocando-se até a guarita de entrada, utilizando as placas de orientação e o Plano de Evacuação.
Tomada de decisão: - Avaliar a informação e definir ações imediatas a serem tomadas; - Solicitar ao operador que fique de prontidão e monitore a ocorrência.	Coordenador Técnico Civil; Equipe Civil.	Ao ser instituído o nível Laranja.	Ir ao local ou enviar equipe civil; Através de julgamento técnico; Classifica o incidente segundo QUADROS 8 e 9 .
Notificar para ficarem de prontidão: - Coordenador Geral; - Serviços de Defesa Civil e comunidade local.	Coordenador Executivo.	Ao ser instituído o nível Laranja.	Utilizar meios de comunicação indicados na SEÇÃO III .
Mobilizar o Comitê Diretivo.	Coordenador Geral.	Ao ser notificado do nível Laranja pelo coordenador executivo.	Notificar Superintendente e representantes da Comunicação Empresarial; Ver relação de telefones para contato.
Ações de Resposta: Implementar medidas preventivas e corretivas de acordo com a ocorrência.	Coordenadores Técnicos; Equipe Civil; Equipe operativa.	Após identificação e avaliação da deterioração ou situação anormal.	A prioridade é manter a segurança das estruturas.
Manter comunicação com a Defesa Civil para coordenação de ações visando a redução dos danos.	Coordenador Executivo; Equipe comunicação.	Ao longo de toda a situação de alerta.	Via meios de comunicação; Ver relação de telefones para contato.
Registra-se todas as observações e ações.	Equipe Local.	Ao longo de toda a situação.	Usar livro de registro da instalação.
Verificar se: - As medidas implementadas têm resultado (ou se a ocorrência deixa de constituir ameaça) e se a situação de perigo retrocede; - A situação de perigo evolui para o nível de alerta Vermelho e a ruptura é inevitável.	Coordenador Executivo; Coordenação Técnica Civil.	Após implementação de medidas.	Identificação da situação e reclassificação do nível de alerta.

Quadro 14 – Emergência ou Vermelho: Procedimentos de Comunicação e Ação Imediata

O QUE FAZER	QUEM	QUANDO	COMO
Coordenar a evacuação da casa de força e demais áreas inundáveis; Condicionar os acessos à barragem e áreas a jusante.	Equipes de Apoio; Operativo; Logístico.	Ao ser notificada emergência.	Evacuar a área deslocando-se até a guarita de entrada, utilizando as placas de orientação.
Notificar: - ZAS; - Defesa Civil Municipal e Estadual; - Coordenador Executivo e Técnico.	Equipe de apoio; Comunicação.	Ao chegar à sala de emergência localizada na guarita.	Seguir o fluxo de notificação e ver relação de telefones para contato.
Tomada de decisão: Avaliar a informação e definir ações imediatas a serem tomadas.	Coordenador Executivo; Coordenador Geral.	Ao ser notificado da emergência.	Ir ao local ou enviar equipe civil; Através de julgamento técnico; Classifica o incidente segundo QUADROS 8 e 9 .
Notificar: Coordenador Geral.	Coordenador Executivo.	Ao ser notificado da emergência.	Utilizar meios de comunicação indicados na SEÇÃO VI e o fluxograma de notificações.
Mobilizar o Comitê de Monitoramento de Crise.	Coordenador Geral.	Ao ser notificado do nível Laranja pelo coordenador executivo.	Notificar Superintendente e representantes da Comunicação Empresarial; Via relação de telefones para contato.
Ações de Resposta: Esvaziar o reservatório ao máximo e tomar outras ações para tentar minimizar os danos.	Coordenadores Técnicos; Equipe Civil. Equipe operativa.	Após identificação e avaliação da deterioração ou situação anormal.	Seguir procedimentos propostos nos APÊNDICES 3 e 4 .
Mantém comunicação com a Defesa Civil para coordenação de ações visando a redução dos danos.	Coordenador Executivo; Equipe comunicação.	Ao longo de toda a emergência.	Via meios de comunicação; Ver relação de telefones para contato.
Registrar todas as observações e ações.	Equipe Local.	Ao longo de toda a situação.	Usar livro de registro da instalação.

2. Sistema de monitoramento e controle de estabilidade da barragem integrado aos procedimentos emergenciais

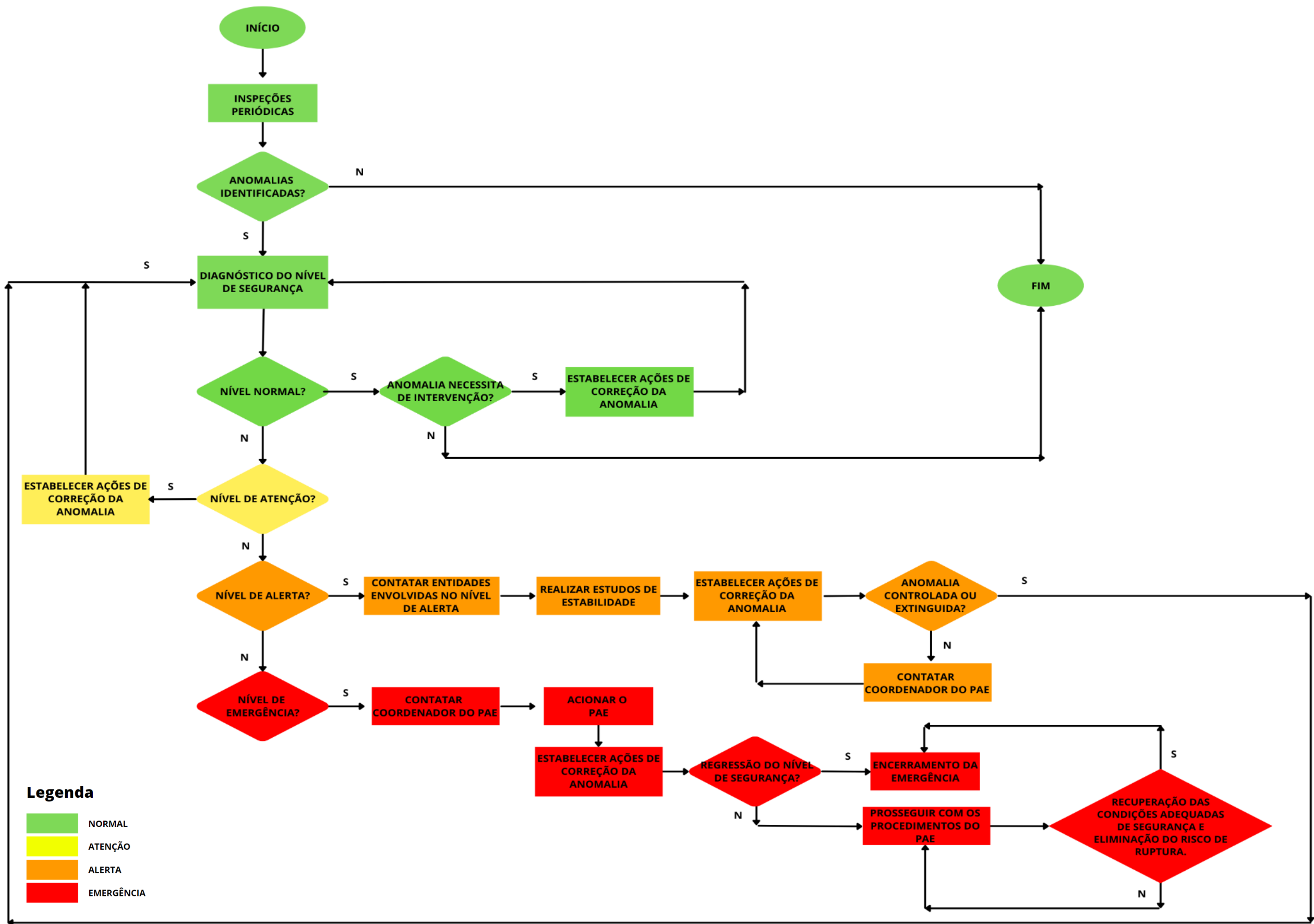
O Sistema de Monitoramento e Estabilidade aborda as orientações para o monitoramento e controle de estabilidade da barragem, com o objetivo de apresentar de maneira esquemática as eventuais ocorrências detectáveis, conjuntamente aos apontamentos da instrumentação, integrando o sistema de monitoramento aos procedimentos emergenciais de ação e resposta ao PAE.

As CGH's Poço Preto I e Poço Preto II estabelecem uma rotina de acompanhamento de suas estruturas por meio da realização de inspeções visuais periódicas, as quais permitem a identificação de possíveis anomalias/ocorrências que possam causar algum risco estrutural.

Para a gestão da emergência, considera-se a convenção do nível de segurança, conforme estabelecido na Seção IV, utilizada para classificar em ordem de importância as situações que podem comprometer a segurança da barragem e ocupações a jusante, gerando um processo de emergência.

O fluxograma da Figura 9 ilustra a sequência de ações internas do empreendimento para integração aos procedimentos emergenciais, levando em consideração os níveis de segurança estabelecidos na Resolução Normativa nº 1.064/2023 da ANEEL.

Figura 9 - Fluxograma para integração do Sistema de Monitoramento e Estabilidade aos procedimentos emergenciais



3. Medidas específicas de resgate e redução de danos

3.1. Resgate de atingidos

Este planejamento visa, através da articulação entre o empreendedor com os poderes públicos, estabelecer as medidas específicas para resgatar atingidos (pessoas e animais).

De acordo com o estabelecido pela Lei nº 12.608/2012, a Defesa Civil executa a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC) em seu âmbito territorial. Nesta lei estão preconizadas, em seu Art. 8º as competências do órgão de Defesa Civil em cenários de desastre, como, por exemplo, organizar e administrar abrigos provisórios para assistência à população em situação de desastre.

Entretanto, é papel do empreendedor auxiliar os órgãos públicos e ambientais, no que for cabível, em medidas que assegurem o resgate de seres vivos em caso de uma situação de emergência.

Assim, considera-se o cenário emergencial ou de ruptura e a impossibilidade de os órgãos públicos competentes atuarem em totalidade. Assim, o empreendedor poderá apoiar com recursos que implicam nas seguintes medidas específicas contidas abaixo.

a) Resgate de seres humanos:

- Auxílio de ambulâncias, suprimento necessários à população potencialmente afetada (alimentação e necessidades básicas)

b) Resgate de animais:

- Auxílio na realocação/manejo dos animais para áreas seguras;
- Fornecimento de suprimentos necessários (alimentação, dessedentação, entre outros).

3.2. Medidas de Biossegurança durante os desastres

Para resguardar a integridade tanto dos envolvidos nos resgates, quanto dos resgatados, existem algumas medidas de biossegurança que devem ser seguidas e estão apresentadas no esquema a seguir:

Figura 10 – Esquema das medidas de biossegurança durante desastres



3.3. Mitigação de Impactos Ambientais

Considerando que mitigação, em meio ambiente, se trata de ações que visam reduzir ou remediar impactos ambientais, o empreendedor deverá estabelecer medidas específicas para atuar frente aos impactos causados pelo acidente ou desastre envolvendo sua barragem.

Como medidas mitigadoras de impacto ambiental, considerando os aspectos ambientais, seus efeitos e impactos prováveis face ao eventual cenário emergencial envolvendo as estruturas dos barramentos das CGH's Poço Preto I e II, o empreendedor se dispõe a realizar as seguintes medidas específicas – de acordo com o cenário identificado e quando cabível:

Auxílio à/ao:

- Manutenção e recuperação da mata ciliar e de APP;
- Recuperação das áreas degradadas;
- Controle de processos erosivos;
- Monitoramento limnológico e de qualidade da água;
- Monitoramento da ictiofauna;
- Auxílio no resgate da fauna antes e durante a situação de emergência;
- Verificação da alteração da dinâmica hídrica do rio; e
- Monitoramento das vazões.

3.4. Abastecimento de água potável

Cabe ao Poder Público, como medida emergencial de restabelecimento de serviços essenciais, no âmbito da PNPDEC, promover a retomada e continuidade da prestação de serviços de abastecimento de água potável à população atingida (art. 2º, V, do Decreto 10.593/20).

É papel do empreendedor auxiliar os órgãos públicos, no que for cabível, em medidas temporárias que assegurem o abastecimento de água potável em caso de uma situação de emergência, enquanto os serviços em questão não são restabelecidos pelas respectivas empresas responsáveis pela prestação do serviço.

Assim, considerando o cenário emergencial de uma ruptura hipotética nos barramentos das CGH's Poço Preto I e II, o empreendedor se dispõe a fornecer meios alternativos para o abastecimento de água potável, visto que possui empresas vinculadas em contrato que podem ser acionadas para atuar diante de cenários emergenciais e assegurar o abastecimento de água potável, por meio da disponibilização de caminhões pipa e galões de água, dimensionados de acordo com o cenário identificado.

Quanto ao fornecimento de água aos atingidos, este será assegurado pelo empreendedor em planejamento conjunto com o poder público e entidades de segurança pública.

3.5. Salvaguarda do patrimônio cultural

Face ao cenário emergencial envolvendo as Barragens das CGH's Poço Preto I e II, caso haja bens de patrimônio cultural localizados nas regiões atingidas pela mancha de inundação proveniente do hipotético rompimento da barragem, o empreendedor atuará juntamente ao poder público, para salvaguardar estes bens. Desta forma, diante de uma situação de emergência envolvendo os barramentos das CGH's Poço Preto I e Poço Preto II, o empreendedor auxiliará no reparo dos danos aos patrimônios, público e privado, em caso de dano ocasionado pelo acidente ou desastre, até a completa descaracterização da estrutura.

SEÇÃO VI – Procedimentos de Notificação e Alerta

1. Plano de Comunicação

Ao receber as informações referentes ao incidente, o operador do **Centro de Operação** deverá comunicar o **Coordenador do PAE** ou o **Substituto do Coordenador do PAE**, os quais deverão acionar o **Gerente de Manutenção e Energia** e o **Grupo responsável pela gestão da situação de emergência**:

Coordenador do PAE: Rafael Leoderio da Silva

- Telefone Trabalho/celular: (15) 3524-9736 / (15) 99655-8490

Substituto do Coordenador do PAE: Bruno Ferari de Campos

- Telefone Trabalho/celular: (15) 3524-9736 / (15) 99798-7442

Após conhecimento e comunicações, avalia-se, juntamente ao **Coordenador do PAE**, a real situação da anormalidade e, na sequência, deve-se comunicar a situação de emergência aos **Diretores da Empresa**.

O fluxograma de notificação de emergência ilustrado na Figura 12 organiza de forma sistemática a comunicação entre o empreendedor e demais entidades externas envolvidas no PAE, de acordo com os níveis de resposta (verde, amarelo, laranja e vermelho) das eventuais anomalias encontradas no barramento.

Assim que a emergência for detectada, um formulário de declaração de início de emergência deve ser preenchido. Caso a *ruptura seja iminente* ou já esteja *em progresso*, a evacuação no vale a jusante deve ser iniciada de imediato, de acordo com os procedimentos programados:

1. **Notificar todos os trabalhadores no empreendimento sobre a possibilidade de rompimento e alertar para uma evacuação;**
2. **Contatar os moradores situados na ZAS;**
3. **Providenciar o acionamento do sistema de alerta previsto no PAE;**
4. **Notificar as autoridades locais (Defesa Civil, Prefeitura, Polícia, Corpo de Bombeiros e Órgão Ambiental);**
5. **Notificar a ANEEL e demais Órgãos Regulamentadores, seguindo os procedimentos recomendados.**

Deve-se proceder conforme o Fluxograma de Acionamento disposto na Figura 13. O Quadro 15 e o Quadro 16 apresentam os números de telefone dos envolvidos a serem comunicados em caso de emergência.

Encerrada a situação de emergência, o coordenador do PAE deverá preencher o formulário de Declaração de Encerramento de Emergência e enviá-lo às entidades envolvidas enquadradas nos níveis de resposta 2 e 3, conforme o fluxograma de notificação externa (Figura 12).

Figura 11 – Fluxograma de notificação para cheias

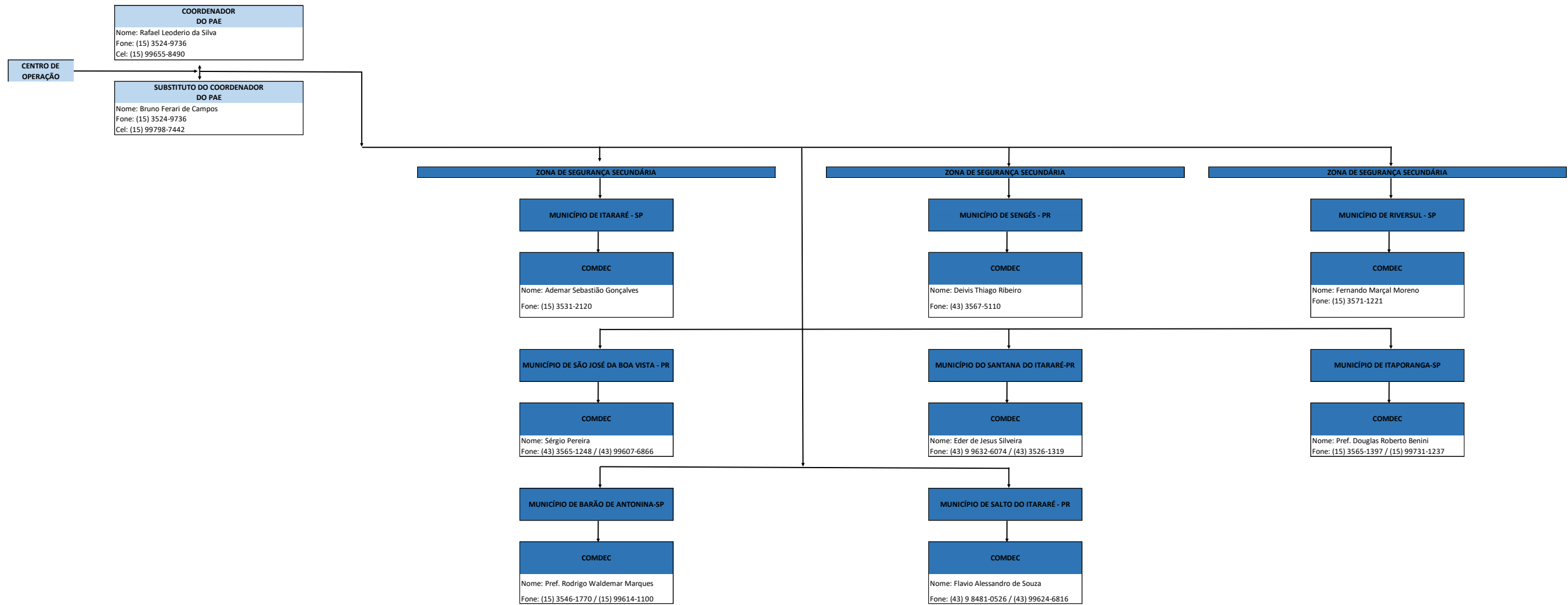


Figura 12 – Fluxograma de notificação em situação de emergência

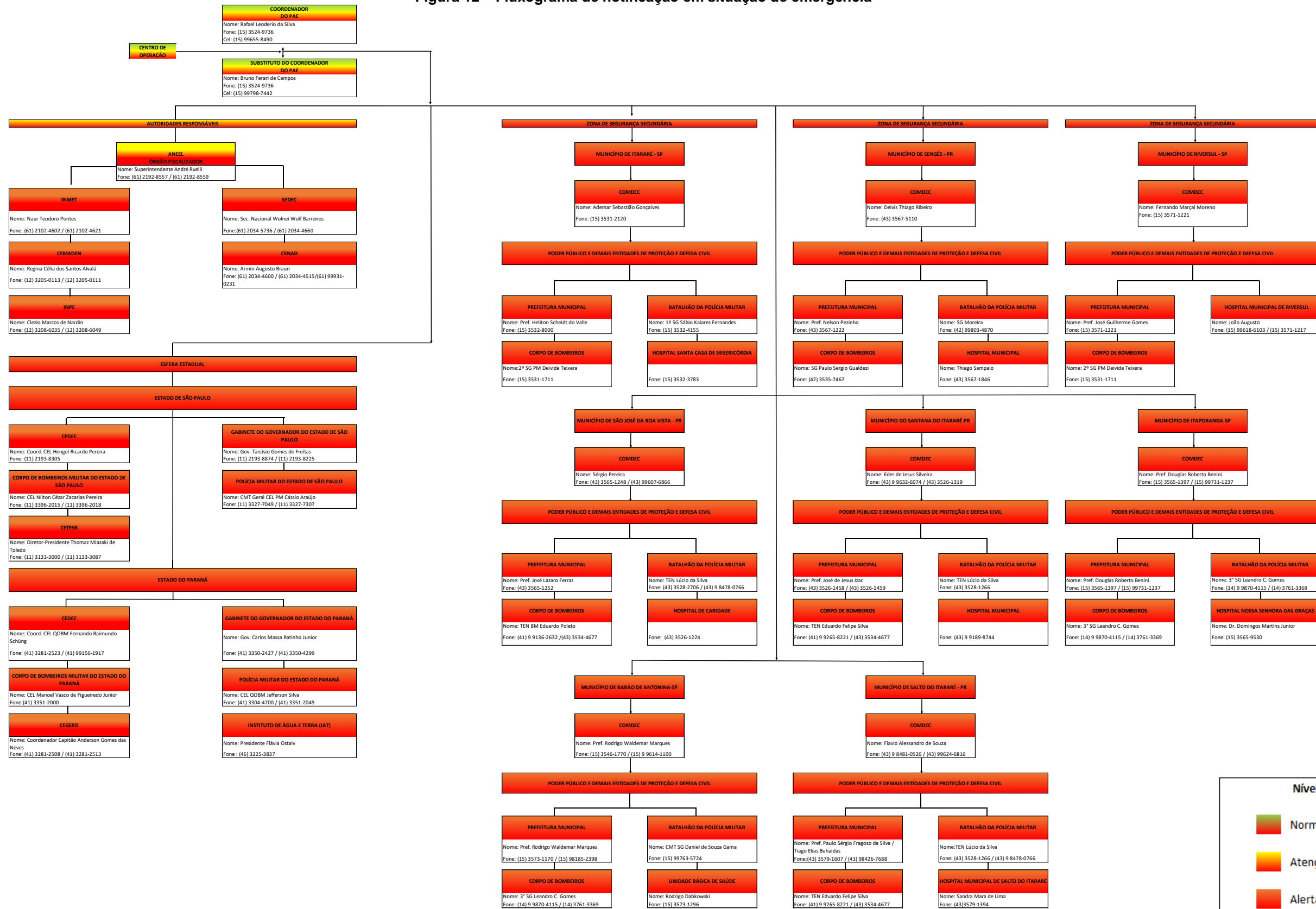
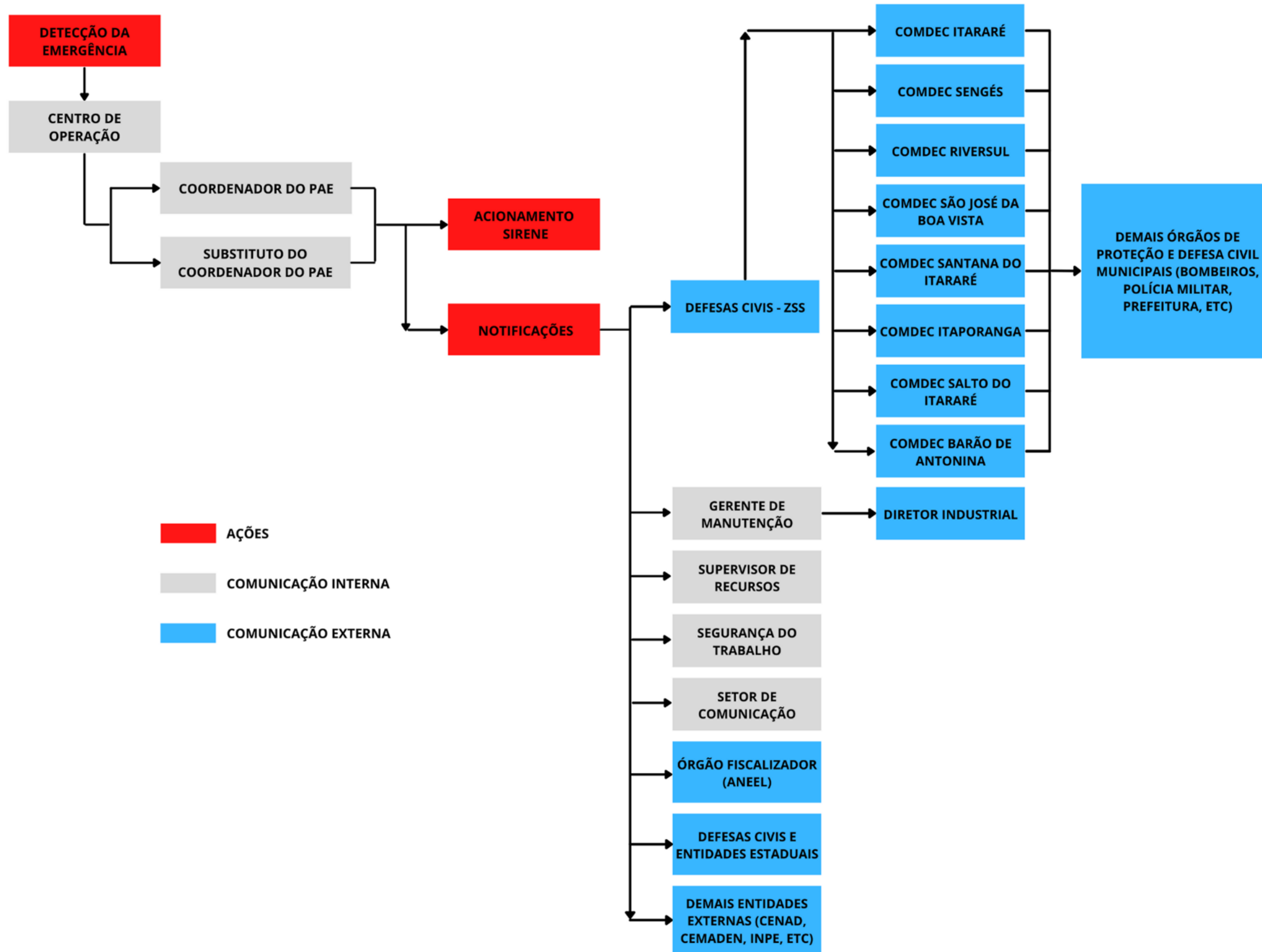


Figura 13 – Fluxograma de Acionamento do PAE



Quadro 15 – Lista de Telefones de Notificação Interna de Emergência

LISTA DE RECURSOS HUMANOS			
SETOR	NOME	TEL. TRABALHO	CELULAR
Encarregado de Energia (Coordenador do PAE)	Rafael Leoderio da Silva	(15) 3524-9736	(15) 99655-8490
Substituto (Coordenador do PAE)	Bruno Ferari de Campos	(15) 3524-9736	(15) 99798-7442

Quadro 16 – Lista de Telefones de Notificação Externa de Emergência (continua)

LISTA DE NOTIFICAÇÃO EXTERNA DA USINA		
LOCAL	NOME	TELEFONE
Agência Nacional de energia Elétrica (ANEEL)	Superintendente André Ruelli	(61) 2192-8557 (61) 2192-8559
	Adjunto Daniel Danna	(61) 2192-8842 (61) 2192-8601
Instituto Nacional de Meteorologia (INMET)	Diretor Naur Teodoro Pontes	(61) 2102-4602
	Coordenadora Sandro Gomes Araújo	(61) 2102-4621 (61) 2102-4622
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE)	Diretor Clezio Marcos de Nardin	(12) 3208-6035
	Coordenador Oswaldo Duarte Miranda	(12) 3208-6049
Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN)	Diretora Regina Célia dos Santos Alvalá	(12) 3205-0113
	Coordenador Rodolfo Modrigais Strauss Nunes	(12) 3205-0111
Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres (CENAD)	Diretor Armin Augusto Braun	(61) 2034-4600 (61) 2034-4515 (61) 9 9931-0231
	Coordenador Júnia Cristina Ribeiro	(61) 2034-4655
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC)	Plantão 24h (CENAD)	(61) 2034-4660 0800-644-0199
	Secretário Nacional Wolnei Wolf Barreiros	(61) 2034-5736
	Chefe de Gabinete Wesley de Almeida Felinto	(61) 2034-5869
Coordenadoria Estadual da Defesa Civil de São Paulo (CEDEC)	Coord. CEL. Henguel Ricardo Pereira	(11) 2193-8305
Polícia Militar do Estado de São Paulo	CMT Geral CEL PM Cássio Araújo	(11) 3327-7049 (11) 3327-7307
Corpo de Bombeiros Militar de São Paulo	CEL Nilton César Zacarias Pereira	(11) 3396-2015 (11) 3396-2018 (11) 3396-2020 (11) 3396-2203
Secretaria Particular do Governador do Estado de São Paulo	Gov. Tarcísio Gomes de Freitas	(11) 2193-8874 (11) 2193-8225
Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB)	Diretor-Presidente Thomaz Miazaki de Toledo	(11) 3133-3000 (11) 3133-3087

Quadro 17 – Lista de Telefones de Notificação Externa de Emergência (continua)

LISTA DE NOTIFICAÇÃO EXTERNA DA USINA		
LOCAL	NOME	TELEFONE
Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Estado do Paraná (CEDEC)	Coordenador: Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig	(41) 3281-2513 (41) 99156-1917
Polícia Militar do Estado do Paraná (PMPR)	Comandante Geral Coronel QOBM Jefferson Silva	(41) 3304-4700
	Subcomandante Coronel Sérgio Almir Teixeira	(41) 3351-2049 (41) 3351-2000
Corpo de Bombeiros Militar do Paraná (CBMPR)	Comandante Geral Coronel Manoel Vasco de Figueiredo Junior	(41) 3351-2000
Gabinete do Governador do Paraná	Governador Carlos Massa Ratinho Junior	(41) 3350-2427 (41) 3254-4299
	Vice-governador Darci Piana	(41) 3350-2749 (41) 3350-2400
Gabinete do Vice-governador do Paraná	Vice-governador Darci Piana	(41) 3350-2749 (41) 3350-2400
Instituto Água e Terra (IAT)	Presidente Flávia Ostaiv	(46) 3225-3837
Centro Estadual de Gerenciamento de Riscos e Desastres (CEGERD)	Coordenador Capitão Anderson Gomes das Neves	(41) 3281-2508 (41) 3281-2513
Sengés – SP		
Prefeitura Municipal de Sengés	Pref. Nelson Pezinho	(43) 3567-1222
Defesa Civil Municipal de Sengés	Deivis Thiago Ribeiro	(43) 3567-5110
Polícia Militar de Sengés	SG Moreira	(42) 99803-4870
Corpo de Bombeiros Militar de Itapeva	SG Paulo Sergio Gualdezi	(43) 3535-7467
Hospital Municipal	Thiago Sampaio	(43) 3567-1846
Itararé - SP		
Prefeitura Municipal de Itararé	Pref. Heliton Scheidt do Valle	(15) 3532-8000
Defesa Civil Municipal de Itararé	Ademar Sebastião Gonçalves	(15) 3531-2120
Polícia Militar de Itararé	1º SG Sábio Kaiares Fernandes	(15) 3532-4155
Corpo de Bombeiros Militar de Itararé	2º SG PM Deivide Teixeira	(15) 3531-1711
Santa Casa de Misericórdia de Itararé	-	(15) 3532-3783
Riversul - SP		
Prefeitura Municipal de Riversul	Pref. José Guilherme Gomes	(15) 3571-1221
Defesa Civil Municipal de Riversul	Fernando Marçal Moreno	(15) 3571-1221
Corpo de Bombeiros de Riversul	2º SG PM Deivide Teixeira	(15) 3531-1711
Hospital Municipal de Riversul	João Augusto	(15) 99618-6103 (15) 3571-1217

Quadro 18 – Lista de Telefones de Notificação Externa de Emergência (continua)

LISTA DE NOTIFICAÇÃO EXTERNA DA USINA		
LOCAL	NOME	TELEFONE
Santana do Itararé – SP		
Prefeitura Municipal de Salto do Itararé	Pref. José de Jesus Izac	(43) 3526-1458 (43) 3526-1459
Defesa Civil Municipal de Itararé	Eder de Jesus Silveira	(43) 99632-6074 (43) 3526-1319
Polícia Militar de Itararé	TEN Lúcio da Silva	(43) 3528-1266
Corpo de Bombeiros Militar de Itararé	TEN Eduardo Felipe Silva	(41) 99265-8221 (43) 3534-4677
Secretaria de Saúde	Vera Ruth da Rosa Izac	(43) 3526-1387
Hospital Municipal	-	(43) 9 9189-8744
Itaporanga - SP		
Prefeitura Municipal de Itaporanga	Pref. Douglas Roberto Benini	(15) 3565-1397 (15) 99731-1237
Defesa Civil Municipal de Itaporanga	Pref. Douglas Roberto Benini	(15) 3565-1397 (15) 99731-1237
Polícia Militar de Itaporanga	3° SG Leandro C. Gomes	14) 9 9870-4115 (14) 3761-3369
Corpo de Bombeiros de Itaporanga	3° SG Leandro C. Gomes	(14) 9 9870-4115 (14) 3761-3369
Secretaria da Saúde	Thaís Fauro	(15) 3565-3146
Hospital Nossa Senhora das Graças	Dr. Domingos Martins Junior	(15) 3565-9530
Barão de Antonina - SP		
Prefeitura Municipal de Barão de Antonina	Pref. Rodrigo Waldemar Marques	(15) 3573-1170 (15) 98185-2398
Defesa Civil Municipal de Barão de Antonina	Pref. Rodrigo Waldemar Marques	(15) 9 9614-1100 (15) 3546-1770
Polícia Militar de Barão de Antonina	CMT SG Daniel de Souza Gama	(15) 99763-5724
Corpo de Bombeiros de Barão de Antonina	3° SG Leandro C. Gomes	(14) 9 9870-4115 (14) 3761-3369
Unidade Básica de Saúde	Rodrigo Dabkowski	(15) 3573-1296
Salto do Itararé – PR		
Prefeitura Municipal de Itararé	Pref. Paulo Sérgio Fragoso da Silva / Tiago Elias Buhaidas	(43) 3579-1607 (43) 98426-7688
Defesa Civil Municipal de Itararé	Flavio Alessandro de Souza	(43) 98481-0526 (43) 99624-6816
Polícia Militar (município de Wenceslau Braz)	TEN Lúcio da Silva	(43) 3528-1266 (43) 98478-0766
Corpo de Bombeiros Militar de Itararé	TEN Eduardo Felipe Silva	(41) 99265-8221 (43) 3534-4677
Hospital Municipal	Sandra Mara de Lima	(43)3579-1394

Quadro 19 – Lista de Telefones de Notificação Externa de Emergência (fim)

LISTA DE NOTIFICAÇÃO EXTERNA DA USINA		
LOCAL	NOME	TELEFONE
São José da Boa Vista - PR		
Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista	Pref. José Lazaro Ferraz	(43) 3565-1252
Defesa Civil Municipal de São José da Boa Vista	Sérgio Pereira	(43) 3565-1248 (43) 99607-6866
Polícia Militar de São José da Boa Vista	TEN Lúcio da Silva	(43) 3528-2706 (43) 98478-0766
Corpo de Bombeiros de São José da Boa Vista	TEN BM Eduardo Poleto	(41) 9 9136-2632 (43) 3534-4677
Hospital de Caridade São José	-	(43) 3526-1224

SEÇÃO VII – Divulgação, Treinamento e Atualização do PAE

1. Divulgação

Para que as ações de resposta previstas no Plano de Ação de Emergência atinjam os resultados esperados nas situações de emergência, o plano deve ser divulgado internamente nas CGH's Poço Preto I e II, além de ser integrado com outras instituições que poderão atuar conjuntamente na resposta aos acidentes. As informações também deverão ser passadas às populações e entidades de segurança envolvidas, seja pela utilização de *folders* ou demais meios de divulgação de informações estabelecidos nos procedimentos de notificação de emergência.

2. Programas de Treinamento

Visando minimizar e controlar os danos potencialmente causados numa eventual situação de ruptura de barragem, especialmente no que tange à preservação da vida, são necessários treinamentos e exercícios simulados, como forma de treinamento para resposta à cenários emergenciais.

Desta forma, é possível avaliar as ações de resposta propostas no PAE a nível interno e externo ao empreendimento. Para tanto, é fundamental que o PAE preveja a periodicidade para a realização dos simulados, com intervalo de no máximo 2 anos.

Todos os exercícios e simulações deverão ser realizados da forma mais realista possível, abrangendo todos os tipos de emergências citadas neste plano, aferindo todas as fases programadas.

O objetivo primordial dos exercícios é manter todas as pessoas envolvidas familiarizadas com os procedimentos emergenciais e especificamente aferir as respostas de indivíduos nas responsabilidades que lhe foram atribuídas, além de identificar possíveis falhas e possibilidades de melhorias das ações.

2.1. Teste dos Sistemas de Notificação e Alerta

O objetivo do teste dos sistemas de notificação e alerta consiste, principalmente, em confirmar os contatos constituintes do Plano de Comunicação e verificar a funcionalidade dos meios de comunicação, bem como dos fluxogramas de acionamento e notificação de emergência. Além disso, o teste deverá prever a operacionalidade do sistema de alerta sonoro previsto no PAE, tal como sua capacidade de acionar rapidamente a população na ZAS.

É de suma importância que sejam realizados testes periódicos dos sistemas de notificação e alertas, tanto a nível interno quanto externo, bem como a operacionalidade dos meios de comunicação e a funcionalidade do fluxograma de notificação, para garantia da efetividade dos procedimentos de emergência constituintes do PAE.

2.2. Treinamento Interno

O objetivo de um exercício de nível interno é testar o sistema de resposta no nível da barragem e avaliar a eficácia dos procedimentos de resposta definidos no PAE. Este exercício serve para verificação e correção da capacidade operacional de resposta e coordenação de ações de acordo com o estabelecido nos planos, nomeadamente, as comunicações e a identificação de competências e de capacidade de mobilização. Assim, é imprescindível a participação dos colaboradores do empreendimento, inclusive o coordenador do PAE.

Além disso, o treinamento busca testar a resposta a nível interno, ou seja, avalia-se o conhecimento da equipe operacional relativamente ao PAE, a eficácia dos procedimentos internos, o fluxograma de acionamento, a comunicação e cooperação internas, as atribuições do coordenador do PAE e o acionamento do sistema de alerta.

2.3. Treinamento Externo

Externamente, os treinamentos do PAE devem ser coordenados pelas Autoridades de Proteção e Defesa Cívica, com a participação e apoio do

empreendedor, em periodicidade a ser definida pelo órgão fiscalizador. Neste treinamento será realizado o teste dos sistemas de alarme sonoros e uma simulação de uma situação de emergência, com a evacuação total das pessoas. Por isso, é fundamental a participação de todos os agentes envolvidos e entidades listadas no PAE, da população e seus representantes.

A preparação e educação da população é uma ação de mitigação de risco e de suma importância para as simulações, promovendo sessões de esclarecimento e divulgando informações relativas ao risco de habitar em vales a jusante e à existência de PAEs. Os cidadãos, principalmente os localizados na ZAS, devem ser esclarecidos sobre algumas práticas de mitigação do risco que podem ser implementadas, tais como conhecer os significados dos alertas e locais seguros (pontos de encontro).

Os resultados obtidos desses exercícios deverão ser avaliados por profissionais que apresentem conhecimento a respeito dos procedimentos traçados no plano e que deverão analisar criticamente a aplicação do mesmo, para constatar pontos fortes e pontos passíveis de melhorias, visando sempre a otimização do exercício de simulação.

É necessário que os órgãos públicos participantes do simulado sejam informados sobre as avaliações e análises dos resultados, para reestruturação e reorganização de simulados posteriores e adequações ao plano de contingência municipal.

2.4. Programação dos Simulados

O Quadro 20 e o Quadro 21 apresentam o conteúdo programático para a realização dos Simulados Interno e Externo de Evacuação do PAE. Ressalta-se que os assuntos e cargas horárias são ajustáveis de acordo com o objetivo e particularidades do empreendimento. No Apêndice 9 é apresentado o quadro de registro dos treinamentos e simulados desenvolvidos, bem como a descrição do caráter da atividade e descrição.

Quadro 20 – Conteúdo programático dos treinamentos internos

TREINAMENTO INTERNO	
Participantes: Defesas Civas, Empreendedor, Coordenador do PAE, Colaboradores e Equipe de Segurança de Barragem.	
Inspeção do Local de Realização do Simulado	
Carga Horária	Conteúdo Programático
1 hora*	<ul style="list-style-type: none"> - Visita da equipe de segurança e designados pelo empreendedor aos locais de instalação da sinalização de rotas de fuga, pontos de encontro e edificações possivelmente atingidas - Montagem da estrutura para recepcionar os participantes do simulado pela equipe de segurança de barragens
Reunião de Alinhamento	
Carga Horária	Conteúdo Programático
2 horas*	<ul style="list-style-type: none"> - Apresentação do Plano de Ação de Emergência, estudos e mapas de inundação - Orientações e Procedimentos de Segurança de Barragens - Definição dos grupos de trabalho - Definição do cenário de emergência, atividades e situações a serem testados - Teste preliminar do sistema de alerta sonoro e do sistema de notificação de emergência estabelecido no Plano de Comunicação
Exercício Simulado	
Carga Horária	Conteúdo Programático
1 hora*	<ul style="list-style-type: none"> - Acomodação dos participantes em seus respectivos locais de trabalho - Notificação ao Coordenador do PAE sobre situação emergencial - Acionamento do alerta sonoro - Evacuação e direcionamento aos pontos de encontro - Notificação às entidades externas envolvidas (Órgão Fiscalizador, Defesa Civil, Bombeiros, Polícia Militar e demais entidades previstas no Plano de Comunicação) - Registros fotográficos - Cronometragem do tempo necessário para a evacuação e notificações
Encerramento	
Carga Horária	Conteúdo Programático
2 horas*	<ul style="list-style-type: none"> - Apresentação dos resultados do treinamento - Fomento sobre a cultura de Segurança de Barragens - Feedback sobre o simulado com exposição de pontos positivos e sugestões de melhorias para otimização dos procedimentos emergenciais
*A carga-horária poderá ser ajustada de acordo com a necessidade e singularidades do empreendimento.	

Quadro 21 – Conteúdo programático dos treinamentos externos

TREINAMENTO EXTERNO	
Participantes: População residente da ZAS, Líderes Comunitários, Defesas Cíveis, Empreendedor, Coordenador do PAE, Colaboradores e Equipe de Segurança de Barragem.	
Inspeção do Local de Realização do Simulado	
Carga Horária	Conteúdo Programático
1 hora*	<ul style="list-style-type: none"> - Visita da equipe de segurança e designados pelo empreendedor aos locais de instalação da sinalização de rotas de fuga, pontos de encontro e edificações possivelmente atingidas - Montagem da estrutura para recepcionar os participantes do simulado pela equipe de segurança de barragens
Reunião de Alinhamento	
Carga Horária	Conteúdo Programático
2 horas*	<ul style="list-style-type: none"> - Apresentação do Plano de Ação de Emergência, estudos e mapas de inundação - Orientações e Procedimentos de Segurança de Barragens - Definição dos grupos de trabalho - Definição do cenário de emergência, atividades e situações a serem testados - Explicação da importância de a população estar preparada para reagir a cenários emergenciais - Apresentação das medidas específicas de resgate aos atingidos
Exercício Simulado	
Carga Horária	Conteúdo Programático
1 hora*	<ul style="list-style-type: none"> - Retorno dos participantes às edificações - Acionamento do alerta sonoro - Evacuação e direcionamento aos pontos de encontro - Notificação às entidades externas envolvidas (Órgão Fiscalizador, Defesa Civil, Bombeiros, Polícia Militar e demais entidades previstas no Plano de Comunicação) - Registros fotográficos - Cronometragem do tempo necessário para a evacuação e notificações
Encerramento	
Carga Horária	Conteúdo Programático
2 horas*	<ul style="list-style-type: none"> - Apresentação dos resultados do treinamento - Fomento sobre a cultura de Segurança de Barragens - Feedback sobre o simulado com exposição de pontos positivos e sugestões de melhorias para otimização dos procedimentos emergenciais
*A carga-horária poderá ser ajustada de acordo com a necessidade e singularidades do empreendimento.	

3. Atualização do PAE

O PAE das CGH's Poço Preto I e II deve ser adaptado à fase de vida do empreendimento, às circunstâncias de operação e às condições de segurança. Em vista disso, trata-se de um documento datado que deve ser periodicamente revisto e, se necessário, atualizado. Ainda, de acordo com o parágrafo 7º do artigo 12 da Lei 14.066/2020 I, "o PAE deverá ser revisto periodicamente, a critério do órgão fiscalizador, nas seguintes ocasiões:

- I. Quando o relatório de Inspeção ou a Revisão Periódica de Segurança de Barragem assim o recomendar;
- II. Sempre que a instalação sofrer modificações físicas, operacionais ou organizacionais capazes de influenciar no risco de acidente ou desastre;
- III. Quando a execução do PAE em exercício simulado, acidente ou desastre indicar a sua necessidade;
- IV. Em outras situações, a critério do órgão fiscalizador".

Qualquer alteração ou atualização do plano deverá ser previamente aprovada pelo Coordenador Geral e as modificações divulgadas interna e externamente. As folhas corrigidas deverão ser anotadas adequadamente e suas cópias serão distribuídas para todas as entidades que possuam em seu poder uma cópia do PAE para uso.

Assim como a entrega do documento inicial, as cópias para fins de atualização serão feitas mediante assinatura do Termo de Recebimento, por parte das instituições envolvidas, para comprovação deste ato, conforme mostra o modelo no Apêndice 11.

SEÇÃO VII – Síntese do Estudo de Inundação e Respectivos Mapas

Com o auxílio de ferramentas de geoprocessamento, foram gerados os mapas de inundação associados à cartografia da região. Os mapas indicam, numa forma simples e em escala adequada, os locais importantes situados nas zonas de inundação.

Para as barragens das CGH's Poço Preto I e II, foi simulado um cenário de ruptura hipotética, considerando que o fluxo decorrente do rompimento somado a uma cheia excepcional. A simulação hidrodinâmica utilizou um modelo digital de terreno, obtido a partir do radar Palsar, sendo os dados coletados pela missão Advanced Land Observing Satellite, e a propagação da onda de cheia foi desenvolvida, em modo bidimensional, por meio do software HEC-RAS.

Visando estruturar um Plano de Ação de Emergência que zelasse pela segurança das infraestruturas e edificações localizadas a jusante do barramento, desenvolveram-se mapas de inundação referentes ao pior caso de ruptura hipotética do barramento.

No Apêndice 6 e Apêndice 7 são apresentados os pontos vulneráveis (edificações e estruturas) localizados nas Zona de Autossalvamento (ZAS) e Zona de Segurança Secundária (ZSS) e, no Apêndice 13, os mapas com rotas de fuga e pontos de encontro que subsidiarão as Defesas Civas a elaborarem seus Planos de Contingência Municipais.

1. Descrição da Zona de Autossalvamento – ZAS

Para a delimitação mais detalhada da região da ZAS, foi utilizada a mancha de inundação previamente modelada para os barramentos das CGH's Poço Preto I e II. Assim, a partir da imagem de sensoriamento remoto disponibilizada pelo SAS Planet aliada à mancha de inundação modelada, foram identificadas obras de infraestrutura do próprio empreendimento que poderão ser atingidas em caso de eventual ruptura do barramento.

2. Descrição das Zonas de Segurança Secundária – ZSS

A Zona de Segurança Secundária (ZSS) é a área limitada geograficamente situada a jusante da barragem não definida como ZAS e que pode vir a ser atingida caso haja uma ruptura das estruturas.

A extensão dessa área corresponde ao comprimento do trecho percorrido pelo material extravasado fora da calha do rio ou da drenagem natural existente a jusante da barragem.

Onde houver ocupação humana, é necessário existir um planejamento para a realização de uma evacuação emergencial da área, visando a preservação da vida nestes locais. Este planejamento deve ser feito por meio de um Plano de Contingência Municipal (PLANCON), cuja elaboração cabe aos organismos de Proteção e Defesa Civil.

Nos estudos de rompimento para as barragens de Poço Preto I e II, a ZSS foi dividida em 7 trechos para fins de melhor gestão da informação. O Apêndice 7 ilustra a Zona de Segurança Secundária - ZSS, localizada no município de Itararé-SP. No Apêndice 13 são apresentados os mapas de inundação.

SEÇÃO IX – Encerramento das Operações

Uma vez que as condições indiquem que não existe mais uma situação de emergência na instalação, o grupo responsável pela gestão da emergência e a coordenação técnica emitem um comunicado declarando que a crise passou e que as operações de emergência serão finalizadas.

Encerradas as ações emergenciais de resposta, deve-se desmobilizar pessoal, equipamentos e materiais empregados.

É recomendado ao empreendedor a elaboração de um Relatório de Encerramento de Emergência a ser entregue a ANEEL em um prazo de até 60 dias após o encerramento da operação de emergência e será realizada uma Inspeção de Segurança Especial, conforme preconizado no Art. 11 da Resolução nº 1.064/2023 da ANEEL.

SEÇÃO X – Aprovação do PAE

Atendendo ao Artigo 12 – Parágrafo primeiro da Lei Federal nº 12.334/2010, atualizada pela Lei Federal nº 14.066/2020, uma cópia em meio físico do PAE deverá estar disponível nos seguintes locais:

- Defesa Civil do estado onde o barramento está inserido;
- Defesas Civas dos municípios inseridos no mapa de inundação ou, na ausência destes órgãos, nas Prefeituras Municipais;
- Empreendimento.

O PAE deverá ser disponibilizado no site do empreendedor e ser mantido em meio digital no SNISB, conforme Art. 12, parágrafo 1º da Lei Federal nº 14.066/2020.

Quaisquer mudanças nas informações contidas nesse plano deverão ser informadas ao coordenador do PAE para atualização.

Aprovação do PAE:

Coordenador do PAE:
Rafael Leoderio da Silva

Substituto do Coordenador do PAE:
Bruno Ferari de Campos



Responsável Técnico - Elaboração do PAE
Euclides Cestari Júnior

Representante legal
Rogério Araújo Trizzotti

Glossário

ANEEL	Agência Nacional de Energia elétrica
ANA	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico e Saneamento Básico
CEDEC	Coordenadoria Estadual de Defesa Civil
CENAD	Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres
CEMADEN	Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais
CMC	Comitê de Monitoramento e Crise
COMDEC	Coordenadoria Municipal da Defesa Civil
COREDEC	Coordenadoria Regional de Defesa Civil
E	Este
INMET	Instituto Nacional de Meteorologia
INPE	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
N	Norte
NA	Nível d'água
PAE	Plano de Ação de Emergência
CGH	Central Geradora Hidrelétrica
PLACON	Plano de Contingência Municipal
PSB	Plano de Segurança de Barragem
S	Sul
SEDEC	Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil
SINPDEC	Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil
ZAS	Zona de Autossalvamento
ZSS	Zona de Segurança Secundária
W	Oeste

Apêndices

Apêndice 1 - Ficha Técnica da Barragem

Apêndice 2 – ART de Atualização do PAE

Apêndice 3 – Situações de Emergência Provocadas por Acidentes na Barragem

Apêndice 4 – Respostas a Possíveis Condições de Emergência

Apêndice 5 – Material de Divulgação

Apêndice 6 – Localização das Estruturas e Pontos Vulneráveis na ZAS

Apêndice 7 – Localização das Estruturas e Pontos Vulneráveis na ZSS

Apêndice 8 – Modelos de Placa de Sinalização

Apêndice 9 – Registro dos Treinamentos e Simulados

Apêndice 10 – Registro de reuniões


Apêndice 11 – Modelo de Termo de Recebimento de Documentos

Apêndice 12 – Classificação da Barragem da CGH's Poço Preto I e II


Apêndice 13 – Mapas de Inundação

Apêndice 1 - Ficha Técnica da Barragem

CGH Poço Preto I

		FICHA TÉCNICA		SCG SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO
		CENTRAL GERADORA HIDRELÉTRICA		
RI N°	REVISÃO	DATA DE INSPEÇÃO:		
IDENTIFICAÇÃO				
Nome da Usina: CGH Cachoeira Poço Preto 1 Situação: <i>Em operação desde 1964</i>		Empresa: Maringá S.A. Cimento e Ferro Liga Potência Instalada (MW): 3,96		
LOCALIZAÇÃO				
Município: Itararé/SP Curso d'água: Rio Itararé Sub-Bacia / Código: <i>Rio Paranapanema / 64</i> Bacia / Código: <i>Rio Paraná / 6</i>		Estado: <i>São Paulo</i> Latitude : 24° 02' 16" Longitude: 49°28' 15"		
DADOS HIDROMETEOROLÓGICOS				
VAZÕES CARACTERÍSTICAS Vazão MLT (m³/s): 22,66 Vazão Firme 95% (m³/s): 5,91 Vazão Mínima Média Mensal (m³/s): 2,94		Vazão Sanitária (m³/s): 3,3 Período do Histórico Completo: Área de Drenagem do Barramento (km²): 1478		
VAZÕES EXTREMAS Vazão Máxima de Projeto (m³/s) (10.000 anos) Vazão Máxima de Desvio (m³/s) (25/50 anos)				
RESERVATÓRIO				
NAs DE MONTANTE NA Máximo Excepcional (m): 584,9 NA Máximo Normal (m): 583,7 NA Mínimo Normal (m): 581,81		ÁREAS INUNDADAS No NA Máximo Excepcional (km²) No NA Máximo Normal (km²): 0,128 km² - Área reservatório No NA Mínimo Normal (km²)		
NAs DE JUSANTE NA Máximo Excepcional (m) NA Máximo Normal (m): 555,58 NA Mínimo Normal (m)		VOLUMES No N.A. Máximo Normal (hm³) No N.A. Mínimo Normal (hm³): Útil (hm³): Fio d'água Abaixo da Soleira Livre do Vertedouro (hm³):		
BARRAGEM PRINCIPAL				
CARACTERÍSTICAS Tipo: Gravidade Comprimento Total da Crista (m): 115,18 Altura Máxima (m): 4 Cota da Crista (m)				
VERTEDOURO		TOMADA D'ÁGUA		
CARACTERÍSTICAS Tipo: <i>Soleira livre</i> Capacidade (m³/s) Cota da Soleira (m) Comprimento Total (m)	COMPORTAS Tipo: Gaveta Largura (m): 2,5 Altura (m): 3,0	CARACTERÍSTICAS Tipo Altura (m) Comprimento Total (m)	COMPORTAS Tipo: Gaveta Acionamento: motor Largura (m): 3,59 Altura (m): 1,75	
CANAL/TÚNEL DE ADUÇÃO/DESARENADOR		CONDUTO FORÇADO		
CARACTERÍSTICAS Comprimento (m) Seção Base (m) Arco (m)	Tipo de Desarenador	CARACTERÍSTICAS Diâmetro Interno (m): 2,5 Número de Unidades: 1 Comprimento (m): 207,67		
CHAMINÉ DE EQUILÍBRIO		CASA DE FORÇA		
CARACTERÍSTICAS Diâmetro (m) Altura (m)		CARACTERÍSTICAS Tipo: <i>Abrigada</i> Unidades Geradoras: 1 Largura (m): 16,87 Comprimento (m): 14,37		
TURBINAS		GERADOR		
Tipo: <i>Kaplan S</i> Quantidade: 1 Potência Nominal Unitária (MW): 4,122 Vazão Nominal Unitária (m³/s): 18,65 Rotação Síncrona (rpm): 300 Rendimento Máximo (%): 90,05		Potência Nominal Unitária (MVA): 4,4 Tensão Nominal (kV): 4,16 Rotação Nominal (rpm): 300 Fator de Potência: 0,9 Rendimento Máximo (%): 96,9		
ESTUDOS ENERGÉTICOS		SISTEMA DE TRANSMISSÃO		
Potência da Usina (MW) Energia Firme (MW) Queda Bruta Máxima (m) Queda Líquida de Referência (m)		Tensão (kV): 45 Extensão (km): 56 Local de Conexão: S.E. Fábrica da Maringá S/A		

CGH Poço Preto II

 ANEEL <small>AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA</small>		FICHA TÉCNICA			SCG "SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO"
		RI Nº	REVISÃO	DATA DE INSPEÇÃO:	
FICHA TÉCNICA					
IDENTIFICAÇÃO					
Nome da Usina: CGH POÇO PRETO II		Empresa Maringá Ferro – Liga S.A.			
Situação: <i>Em operação desde 1964</i>		Potência Instalada (MW): 3,96			
LOCALIZAÇÃO					
Município: Itararé		Estado: <i>São Paulo</i>			
Curso d'água: Itararé		Latitude: 24° 01' 41" S			
Sub-Bacia / Código: <i>Rio Paranapanema / 64</i>		Longitude: 49° 28' 15" W			
Bacia / Código: <i>Rio Paraná / 6</i>					
DADOS HIDROMETEOROLÓGICOS					
VAZÕES CARACTERÍSTICAS		Vazão Sanitária (m³/s): 3,36			
Vazão MLT (m³/s): 23,05		Área do Reservatório (km²): 0,008			
Vazão Firme 95% (m³/s): 6,05		Área de Drenagem (km²): 1478			
Vazão Média Período: 23,05					
Vazão Mínima Média Mensal (m³/s): 2,99					
VAZÕES EXTREMAS					
Vazão Máxima de Projeto (m³/s) (10.000 anos):					
Vazão Máxima de Desvio (m³/s) (25/50 anos):					
RESERVATÓRIO					
NA S DE MONTANTE		ÁREAS INUNDADAS			
NA Máximo Excepcional (m): 556,20		No NA Máximo Excepcional (km²): 0,192			
NA Máximo Normal (m): 554,98		No NA Máximo Normal (km²):			
NA Mínimo Normal (m): 552,06		No NA Mínimo Normal (km²):			
NA S DE JUSANTE		VOLUMES			
NA Máximo Excepcional (m):		No N.A. Máximo Normal (hm³):			
NA Máximo Normal (m): 528,09		No N.A. Mínimo Normal (hm³):			
NA Mínimo Normal (m):		Útil (m³): 6280			
		Abaixo da Soleira Livre do Vertedouro (hm³):			
BARRAGEM PRINCIPAL					
CARACTERÍSTICAS					
Tipo: <i>Gravidade, concreto massa</i>					
Comprimento Total da Crista (m): 115,18					
Altura Máxima (m): 4,00					
Cota da Crista (m):					
VERTEDOURO		TOMADA D'ÁGUA			
CARACTERÍSTICAS		CARACTERÍSTICAS		COMPORTAS	
Tipo: <i>Soleira Vertente</i>		Tipo: Gaveta		Tipo: Gaveta	
Capacidade (m³/s): 141,6		Altura (m):		Acionamento: motor	
Cota da Soleira (m): 713,68		Comprimento Total (m)		Largura (m): 3,59	
Comprimento Total (m):				Altura (m): 1,75	
CANAL/TÚNEL DE ADUÇÃO/DESARENADOR		CONDUTO FORÇADO			
CARACTERÍSTICAS		CARACTERÍSTICAS			
Comprimento (m): 850		Diâmetro Interno (m): 2,50			
Seção		Número de Unidades: 1			
Base (m):		Comprimento (m): 222,70			
Altura seção (m): 3		Tipo de Desarenador			
CHAMINÉ DE EQUILÍBRIO		CASA DE FORÇA			
CARACTERÍSTICAS		CARACTERÍSTICAS			
Diâmetro (m): 8		Tipo:			
Altura (m): 8,7		Unidades Geradoras: 1			
		Largura (m): 14,30			
		Comprimento (m): 11,10			
TURBINAS		GERADOR			
Tipo: <i>Caldeira – Caldeira Francis</i>		Potência Nominal Unitária (MVA): 4,4			
Quantidade: 1		Tensão Nominal (kV): 4,16			
Potência Nominal Unitária (kW): 2,984		Rotação Nominal (rpm): 180			
Vazão Nominal Unitária (m³/s): 19		Fator de Potência: 0,9			
Rotação Síncrona (rpm): 180		Rendimento Máximo (%)			
Rendimento Máximo (%)					
ESTUDOS ENERGÉTICOS		SISTEMA DE TRANSMISSÃO			
Potência da Usina (MW)		Tensão (kV): 45			
Energia Firme (MW)		Extensão (km): 1,20			
Queda Bruta Máxima (m)		Local de Conexão: S.E. da CGH Poço Preto 2			
Queda Líquida de Referência (m)					

Apêndice 2 – ART de Atualização do PAE

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

Página 1/2



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
2620241575292

1. Responsável Técnico

WASHINGTON APARECIDO CESTARI

Título Profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **2603470698**

Registro: **0601232558-SP**

Empresa Contratada: **CONSULTISA - SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA**

Registro: **2185111-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Maringá Ferro-Liga S.A**

CPF/CNPJ: **61.082.988/0028-90**

Endereço: **Rodovia Luiz José Sguario**

Nº: **0**

Complemento: **Taquariguassu**

Bairro:

Cidade: **Nova Campina**

UF: **SP**

CEP: **18435-000**

Contrato: **237784**

Celebrado em: **12/03/2024**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **6.000,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Avenida ATLÂNTICA**

Nº: **1659**

Complemento: **box 33**

Bairro: **ZONA SUL**

Cidade: **Ilha Solteira**

UF: **SP**

CEP: **15388-146**

Data de Início: **12/03/2024**

Previsão de Término: **12/09/2024**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

Proprietário: **CONSULTISA - SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **32.310.901/0001-76**

Endereço: **Rodovia Luiz José Sguario**

Nº: **0**

Complemento: **Taquariguassu**

Bairro:

Cidade: **Nova Campina**

UF: **SP**

CEP: **18435-000**

Data de Início: **12/03/2024**

Previsão de Término: **12/09/2024**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

Proprietário: **Maringá Ferro-Liga S.A**

CPF/CNPJ: **61.082.988/0028-90**

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Execução				
1	Estudo	de potencial de recursos hídricos	1,00000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Atualização do Plano de Ação de Emergência - PAE e elaboração do Fluxograma de Notificação para Cheias da CGH São José, em conformidade com a Lei Federal nº 12.334/2010, complementada pela Lei Federal nº 14.066/2020 e Resolução Normativa ANEEL nº 1.064/2023

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

Página 2/2

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____

WASHINGTON APARECIDO
CESTARI:05105837843

WASHINGTON APARECIDO CESTARI - CPF: 051.058.378-43

Maringá Ferro-Liga S.A - CPF/CNPJ: 61.082.988/0028-90

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 99,64

Registrada em: 10/09/2024

Valor Pago R\$ 99,64

Nosso Número: 2620241575292

Versão do sistema

Impresso em: 11/09/2024 08:23:46

Apêndice 3 – Situações de Emergência Provocadas por Acidentes na Barragem

1. Abalos Sísmicos

Um abalo sísmico que prejudicial à segurança da barragem possui magnitude igual ou superior 3 graus na escala Richter. Neste caso, os tremores são sentidos por todos, pessoas caminham sem equilíbrio, janelas e objetos de vidro são quebrados, livros caem de estantes, móveis movem-se ou tombam, alvenarias e rebocos racham, árvores balançam visivelmente ou ouve-se ruídos.

Caso ocorra um abalo com estas características ou colaboradores da barragem tenham sentido tremores de terra, é recomendado:

- Efetuar imediatamente uma inspeção visual de toda a barragem e estruturas complementares;
- Implementar imediatamente os procedimentos descritos para **Nível de Alerta** se a barragem estiver danificada a ponto de acarretar aumento de fluxo para jusante;
- Implementar imediatamente as instruções descritas no item de **Nível de Emergência** em caso de **Ruptura Iminente** ou **em progressão**.
- Em caso de danos que não configurem riscos imediatos:
 - Identificar a natureza, localização e extensão, assim como o potencial de ruptura;
 - Entrar em contato com o gerente do empreendimento para maiores instruções;
 - Descrever superfícies de deslizamentos, zonas úmidas, aumento ou surgimento de percolações ou subsidências, incluindo sua localização, extensão, taxa de subsidência, efeitos em estruturas próximas, fontes ou vazamentos, nível da água no reservatório, condições climáticas e outros fatores pertinentes será também importante;
- Caso não exista perigo iminente de ruptura da barragem, deverá ser feita inspeção detalhada dos seguintes itens:
 - a) Coroamento e ambos os taludes da barragem: observar ocorrência ou aumento de trincas, recalques ou infiltrações;
 - b) Ombreiras: identificar possíveis deslocamentos;
 - c) Drenos ou vazamentos: verificar turbidez ou lama na água ou aumento de vazão;
 - d) Estrutura do vertedouro: confirmar uma continuidade da operação em segurança;
 - e) Dispositivos de descarga, casa de controle, túnel e câmara de comportas: verificar a integridade estrutural;

- f) Áreas no reservatório e a jusante: identificar possíveis deslizamentos de terra;
- g) Outras estruturas complementares;
- h) **Realizar novas inspeções pelas próximas duas a quatro semanas**, já que alguns danos podem não aparecer imediatamente após o abalo.
- Relatar todos os aspectos observados ao órgão fiscalizador e instituições contatadas anteriormente durante a emergência.

2. Deslizamentos

Todo deslizamento na região a montante que tenha potencial para deslocar rapidamente grandes volumes de água pode gerar grandes ondas no reservatório ou vertedouro. Deslizamentos na região de jusante que possam impedir o fluxo de água normal também são relevantes.

Todos os deslizamentos devem ser relatados ao órgão fiscalizador. Entretanto, antes, é importante determinar a localização, extensão, causa provável, grau de efeito na operação, probabilidade de movimentos adicionais da área afetada e outras áreas de deslizamento, desenvolvimentos de novas áreas e outros fatores considerados relevantes.

3. Enchentes

No caso de um evento de cheia maior, procedimentos especiais devem ser efetuados para assegurar vidas e propriedades a jusante. Se algum evento ocasionar elevação anormal do nível da água no reservatório, mas ainda abaixo da crista da barragem, contate o órgão responsável imediatamente relatando o seguinte:

- a) Elevação atual do nível do reservatório e borda livre;
- b) Taxa de elevação do nível do reservatório;
- c) Condições climáticas – passado, presente e previsão;
- d) Condições de descarga dos riachos e rios a jusante;
- e) A vazão dos drenos.

A Operação Hidráulica do empreendimento deve seguir os procedimentos e/ou instruções padrões de operações do reservatório definidos pela equipe responsável pelo barramento.

Apêndice 4 – Respostas a Possíveis Condições de Emergência

Quadro 22 – Possíveis ocorrências e ações de resposta (continua)

OCORRÊNCIA	MEDIDAS PREVENTIVAS E/OU CORRETIVAS	NÍVEL DE RESPOSTA
Sismos	Parada geral dos equipamentos e maquinários; Realização da Inspeção de Segurança Especial; Leitura e análise dos instrumentos de auscultação civil após o abalo.	Alerta
Enchentes	Quando <u>há possibilidade de controle do nível do reservatório e o nível d'água estiver abaixo da crista da barragem</u> : Contatar o Órgão Fiscalizador e informar: <ul style="list-style-type: none"> – Elevação atual do nível do reservatório e borda livre; – Taxa de elevação do nível do reservatório; – Condições climáticas – passado, presente e previsão; – Condições de descarga dos riachos e rios a jusante. 	Normal
	Quando há <u>risco de galgamento</u> : abrir os dispositivos de descarga até o seu limite máximo de segurança, estudar formas de esvaziar o reservatório antes que a barragem não suporte a carga de água e contatar o Órgão Fiscalizador.	Atenção
	Quando há risco de galgamento e não há como rebaixar o nível do reservatório: O Nível de Resposta deve ser estabelecido com base em indicadores quantitativos: níveis no reservatório e escoamento afluente	
Barragem de Concreto, Ombreiras e Abraço– Fissuras e Deslocamentos		
Fissuras	<u>Pequenas fissuras</u> ou <u>fissuras devido ao ressecamento</u> : monitorar (visualmente ou através de instrumentos) e documentar sua evolução.	Atenção
	<u>Trincas transversais ou longitudinais profundas que não se estabilizam</u> : selar as fissuras e reforçar o revestimento do local; inspecionar a área em busca de Infiltração; em caso de fissura a montante, obstruí-la para prevenir a passagem de água do reservatório; inspeção no local por engenheiro qualificado; avaliar a possibilidade de injeção de resinas poliuretanas em trincas localizadas em estruturas de concreto.	
Fissuras / Trincas nos paramentos ou Deslocamentos diferenciais entre juntas	<u>Fissuras/Trincas pronunciadas</u> : dependendo da dimensão das fissuras e da constatação de fluxo de montante para jusante, baixar o nível do reservatório. Um engenheiro qualificado deve imediatamente inspecionar a barragem e orientar as ações a serem tomadas.	Alerta
	<u>Deslocamentos diferenciais < 2,5 mm</u> : baixar o nível do reservatório, realizar o diagnóstico das causas e seu tratamento. Um engenheiro qualificado deve imediatamente inspecionar a barragem e orientar as ações a serem tomadas.	Emergência
	<u>Trincas/Rachaduras longitudinais profundas</u> gerando riscos a abertura de uma brecha na barragem: <u>Deslocamentos diferenciais</u> com risco de tombamento de blocos da barragem: Emitir os alertas previstos e promover a evacuação das áreas potencialmente inundáveis.	
Fissuras ou Rachaduras na Crista da Barragem	<u>Transversais e/ou Longitudinais</u> : selar a abertura transversal para impedir a passagem de água e a longitudinal para prevenir infiltração de água superficial; inspecionar, anotar a localização, comprimento, profundidade, alinhamento e demais características pertinentes; monitorar frequentemente ; Um engenheiro qualificado deve inspecionar o local para recomendar outras ações a serem tomadas.	Alerta
	<u>Trincas/Rachaduras transversais profundas</u> passantes ocasionando a abertura de uma brecha na barragem: Emitir os alertas previstos e promover a evacuação das áreas potencialmente inundáveis.	Emergência

Quadro 19 – Possíveis ocorrências e ações de resposta (continuação)

OCORRÊNCIA	MEDIDAS PREVENTIVAS E/OU CORRETIVAS	NÍVEL DE RESPOSTA
Barragem de Concreto, Ombreiras e Abraço – Fissuras e Deslocamentos		
Abertura das juntas	Se o deslocamento foi > 5mm, baixar o nível do reservatório e realizar o tratamento da abertura e sua causa. Um engenheiro qualificado deve inspecionar o local para recomendar outras ações a serem tomadas.	Atenção
Deslocamento do concreto	Limpeza superficial e aplicação de uma nova camada de concreto ou “gunitagem” se o dano foi excessivo.	Alerta
	Se o deslocamento foi maior do que 60 cm e houver exposição de ferragens, um engenheiro qualificado deve inspecionar imediatamente o local para recomendar outras ações a serem tomadas.	
Trincas, Fissuras e Rachaduras no contato entre a barragem e as ombreiras	Movimentos diferenciais, fissuras abertas e sem preenchimento, devido à deformação lenta (movimento) do maciço rochoso (Deslocamentos diferenciais entre juntas < 2,5 mm): atirantar e drenar a rocha. Um engenheiro qualificado deve inspecionar as condições e recomendar outras ações a serem tomadas.	Atenção
	Movimentos diferenciais, fissuras abertas e sem preenchimento, devido à deformação lenta (movimento) do maciço rochoso (Deslocamentos diferenciais entre juntas > 2,5 mm): atirantar e drenar a rocha. Um engenheiro qualificado deve inspecionar as condições e recomendar outras ações a serem tomadas.	Alerta
	Instabilidade dos taludes e escorregamentos, devido à movimentação diferencial nas Ombreiras: deve-se rebaixar o reservatório e reforçar a ombreira. Um engenheiro qualificado deve inspecionar as condições e recomendar outras ações a serem tomadas.	Alerta
Barragem de Concreto, Ombreiras e Abraço – Infiltrações e Vazamentos		
Surgências ou infiltrações no contato entre a barragem e as ombreiras	Aumento das pressões de poro e eventuais fugas d'água no abraço sem carreamento de material: deve-se rebaixar o reservatório e reforçar a ombreira. Um engenheiro qualificado deve inspecionar as condições e recomendar outras ações a serem tomadas.	Atenção
	Aumento das pressões de poro e eventuais fugas d'água no abraço com carreamento de material: deve-se rebaixar o reservatório e reforçar a ombreira. Um engenheiro qualificado deve inspecionar as condições e recomendar outras ações a serem tomadas.	Emergência
	Vazamentos/Surgências documentados e considerados controláveis: documentar e monitorar a sua evolução e promover reparo para regressão ao nível Normal.	Atenção
	Suspeita de <i>piping</i> pela fundação da barragem de concreto: <ul style="list-style-type: none"> - Deve-se rebaixar o nível do reservatório e estancar o fluxo com qualquer material disponível, caso a entrada de fluxo esteja no reservatório e promover os reparos necessários; - Deve-se posicionar um filtro com areia e brita sobre a área de saída do fluxo ou lançar algum material que impeça para evitar o carreamento de material pelo fluxo, como sacos de areia, bentonita, areia etc. 	Alerta
Vazamentos/Surgências incontroláveis no contato com ou sem carreamento de material ou <i>piping</i> em andamento : Emitir os alertas previstos e promover a evacuação das áreas potencialmente inundáveis.	Emergência	

Quadro 19 – Possíveis ocorrências e ações de resposta (continuação)

OCORRÊNCIA	MEDIDAS PREVENTIVAS E/OU CORRETIVAS	NÍVEL DE RESPOSTA
Barragem de Concreto, Ombreiras e Abraço – Infiltrações e Vazamentos		
Vazamentos	<u>Infiltrações através das juntas ou de fissuras, documentadas e monitoradas:</u> monitorar e promover reparo para regressão ao nível Normal.	Atenção
	<u>Infiltrações através das juntas ou de fissuras, documentadas e monitoradas, com indícios de aumento de vazão:</u> Deplecionar o reservatório a um nível que permita o reparo.	Alerta
Redução da borda livre e/ou da largura da crista	Posicionar enrocamento e sacos de areia adicionais em áreas danificadas para prevenir mais erosão do aterro; Rebaixar o nível da água no reservatório para uma cota abaixo da área afetada; Recompôr a borda livre com sacos de areia ou aterro e enrocamento; Dar continuidade a uma inspeção detalhada da área afetada até a melhoria das condições climáticas.	Atenção
Ruptura iminente ou em andamento	Emitir os alertas previstos e promover a evacuação das áreas potencialmente inundáveis.	Emergência
Equipamentos eletro e hidromecânicos		
Danos nas tubulações	<p><u>Um engenheiro qualificado deve inspecionar o local para determinação do nível de resposta da anomalia (normal, atenção, alerta ou emergência).</u></p> <p>Verificar evidências de água saindo ou entrando na tubulação pela fissura (rachadura), orifício ou juntas da tubulação. Bater de leve na tubulação, na vizinhança da área danificada, tentando ouvir um barulho oco que mostra que se formou um vazio ao longo da parte de fora do conduto.</p>	
Falha nos equipamentos		
Vazamento em válvulas	<u>Ruptura da estrutura de concreto da saída de água:</u> monitorar o desenvolvimento da ruptura progressiva medindo uma dimensão típica, como a largura transversal à tubulação. Reparar, remendando as fissuras e instalando um sistema de drenos no maciço de solo onde está alocada a estrutura de concreto (fundação). Uma substituição total da estrutura de saída de água pode ser necessária.	Alerta
	<u>Água de infiltração saindo por um ponto adjacente à saída de água:</u> examinar cuidadosamente a área para tentar determinar a causa. Verificar se a água está carreando partículas de solo. Determinar a quantidade do fluxo. Se o fluxo aumentar ou for carregado material do maciço, o nível do reservatório deverá ser rebaixado até que a infiltração pare. Um engenheiro qualificado deve inspecionar a barragem imediatamente e orientar as ações a serem tomadas.	
	<u>Saída d'água liberada erodindo o pé da barragem:</u> estender a tubulação além do pé da barragem. Proteger a região atingida com rip-rap assente sobre uma camada de solo bem compactado. Construir uma estrutura de concreto na saída da tubulação para orientar o fluxo e dissipar energia. Um engenheiro qualificado deve inspecionar a barragem imediatamente e orientar as ações a serem tomadas.	Emergência

Quadro 19 – Possíveis ocorrências e ações de resposta (continuação)

OCORRÊNCIA	MEDIDAS PREVENTIVAS E/OU CORRETIVAS	NÍVEL DE RESPOSTA
Sistemas de Comporta		
Detritos presos embaixo da comporta	Elevar e baixar a comporta vagarosamente até os detritos serem soltos e levados pela água. Usar equipe de mergulhadores para remover os detritos. Quando necessário, reparar ou substituir a grade de proteção.	Atenção
Danos no berço ou guias da comporta	<u>Danos nos dispositivos devido a ferrugens, efeitos de vibração ou tensão: evitar a operação da comporta até que seja reparada ou substituída.</u>	Alerta
	<u>Danos nos dispositivos hidromecânicos (hastes de controle, guias, pistões, ancoragem), exigindo reparos imediatos para eliminação de risco à segurança da barragem: reparar ou substituir a comporta, evitando sua operação da comporta até que o problema seja resolvido. Um engenheiro qualificado deve inspecionar a estrutura para avaliar a situação e orientar demais ações a serem tomadas.</u>	
	<u>Comporta com risco de ruptura e consequente esvaziamento do reservatório: emitir os alertas previstos e promover a evacuação das áreas potencialmente inundáveis.</u>	Emergência
Comporta rachada	<u>Rachadura na comporta devido a ferrugem, erosão, cavitação, vibração ou desgastes gerando riscos de vazamentos ou perda de suporte da comporta, fazendo com que se torne inoperante: manter a comporta somente nas posições completamente fechada ou completamente aberta. Evitar a operação da comporta até que seja reparada ou substituída. Quando necessário, substituir a comporta. Um engenheiro qualificado deve inspecionar a estrutura para dar orientações e avaliar a situação para recomendação de outras ações a serem tomadas.</u>	Alerta
	<u>Risco de ruptura da comporta e consequente esvaziamento do reservatório devido à perda de suporte da estrutura: emitir os alertas previstos e promover a evacuação das áreas potencialmente inundáveis.</u>	Emergência
Reservatório		
Elevação do nível de montante	Verificar se aparecem novas surgências a jusante em decorrência da elevação. Estudar formas de esvaziar o reservatório antes que ocorra o galgamento ou a barragem não suporte a carga de água. Posicionar sacos de areia ao longo da crista da barragem para aumentar a borda livre e forçar um maior fluxo pelo sangradouro e dispositivos de descarga.	Atenção
	<u>Risco de galgamento: um engenheiro qualificado deve inspecionar a estrutura para dar orientações e avaliar a situação para recomendação de outras ações a serem tomadas. Implementar formas para o rebaixamento do reservatório; Pode-se aumentar a descarga de sangria, efetuando aberturas em pequenas aberturas na barragem. Executar esta ação somente em último caso. Contatar o Coordenador do PAE antes de tentar executar estas ações e atentar-se para o possível acionamento do PAE.</u>	Alerta
Galgamento da barragem iniciado	Emitir os alertas previstos e promover a evacuação das áreas potencialmente inundáveis.	Emergência

Quadro 19 – Possíveis ocorrências e ações de resposta (fim)

OCORRÊNCIA	MEDIDAS PREVENTIVAS E/OU CORRETIVAS	NÍVEL DE RESPOSTA
Reservatório		
Órgãos extravasores danificados	Reparar imediatamente os equipamentos;	Alerta
	Em caso de cheia excepcional, se o reparo não for possível para conter o galgamento, deve-se instituir o nível de emergência. Emitir os alertas previstos e promover a evacuação das áreas potencialmente inundáveis.	Emergência
Falha em dispositivo de adução ou descarga, como tomada d'água, vertedouro	Fechar a tomada d'água ou posicionar proteção temporária para o vertedouro danificado; Utilizar mergulhadores profissionais experientes para verificar o problema e, se necessário, efetuar reparos; Rebaixar o nível do reservatório até uma cota segura. Caso a tomada d'água esteja inoperante, a instalação de moto-bombas, sifões ou abertura controlada do aterro pode ser necessária.	Atenção
Sistemas de Alerta e de Aviso		
Falhas durante o período seco	Reparar os sistemas imediatamente;	Normal
	Adquirir um meio de comunicação alternativo que permita contatar os envolvidos fora da usina.	Atenção
Falhas durante o período chuvoso	Adquirir um meio de comunicação alternativo;	Alerta
	Manter contato com a defesa civil para que o aviso, se necessário, seja comunicado pelo meio alternativo; Verificar previsões climáticas para a região.	

Apêndice 5 – Material de Divulgação

Para a divulgação do Plano de Ação de Emergência à comunidade da ZAS da CGH's Poço Preto I e II, foi elaborado um folder informativo a respeito de Segurança de Barragens e Cenários Emergenciais Hipotéticos, ilustrados nas Figuras 14 a 18. O material foi previamente aprovado pela Defesa Civil dos municípios que auxiliaram o processo de panfletagem.

Figura 14 – Folder de Divulgação do PAE da CGH's Poço Preto I e II (frente)



ZAS
Zona de Autossalvamento (ZAS) é a área de risco imediato, região logo abaixo da barragem. Serão emitidos os avisos de alerta à população em caso de emergência. Os moradores, ao serem alertados, devem se dirigir imediatamente aos Pontos de Encontro, seguindo as indicações das placas das Rotas de Fuga.

ZSS
Zona de Segurança Secundária é a região do mapa de inundação não identificada como ZAS, onde há tempo para a atuação dos órgãos de proteção e defesa civil junto a população, no caso de uma situação de emergência.

AÇÕES DO PAE, EM CONJUNTO COM AS DEFESAS CIVIS
Estratégias e meio de divulgação e alerta para as comunidades, do Plano de Contingência Municipal.

Em caso de dúvidas, entre em contato com:

- Defesa Civil
- Prefeitura
- Corpo de Bombeiros
- Corpo de Polícia
- Guarda Municipal

Defesa Civil:
199

Defesa Civil de Itararé:
(15) 99739-7004

Nós atendemos a Política Nacional de Segurança de Barragens conforme a Lei Federal nº 12.334/2010 e cumprimos com a Resolução Normativa nº 696/2015 do órgão fiscalizador ANEEL.

PARTICIPE DAS AÇÕES PREVENTIVAS, É IMPORTANTE PARA VOCÊ, É FUNDAMENTAL PARA TODOS NÓS.

VAMOS JUNTOS!
Segurança é uma responsabilidade de todos. Por isso, para ficar por dentro das próximas ações, fique atento às notícias, converse com familiares, amigos, acompanhe as reuniões, em caso de dúvidas procure a Defesa Civil do seu município ou poder público mais próximo de você. Vamos trabalhar juntos pela formação da cultura de segurança em nossa comunidade!

CGH POÇO PRETO I E II
grupo
maringá
Maringá Ferro-Liga

PAE
PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA

Fonte: Geometrisa (2022)

Figura 15 – Folder de Divulgação do PAE da CGH's Poço Preto I e II (verso)

Você sabia?

A Lei Federal 12.334/2010 estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB) e cria o Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragem (SNISB); e se aplica a barragens destinadas à acumulação de água para quaisquer usos. Para atender a esta Lei, a Maringá Ferro-Liga S/A, em conjunto com a Defesa Civil do Município de Itararé, desenvolveu o Plano de Ação de Emergência (PAE) para os barramentos da CGH Poço Preto I e II, parte integrante do PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL.

O que é o PAE?

O PAE é um documento de segurança, elaborado pelo empreendedor com o apoio dos órgãos públicos municipais, de proteção e Defesa Civil. Nele são descritas as ações a serem tomadas, por parte da população, em uma eventual situação de emergência. Desse modo, no trecho e jusante dos barramentos Poço Preto I e II, nas margens do rio Itararé – trecho denominado Zona de Autossalvamento (ZAS), será implantado um sistema de alerta e de prevenção, que deve ser acionado apenas em uma situação de emergência, de modo que a população a seu respeito seja avisada a tempo de executar as ações previstas no PAE.

IMPORTANTE SABER

1. Quando a sirene tocar, isso significa que a barragem rompeu?

Não. A sirene tocará quando houver uma situação de risco que possa comprometer a estrutura da barragem. Seu acionamento está condicionado aos protocolos de segurança e seguirá os níveis de emergência previstos no Plano de Ação de Emergência (PAE). Caso aconteça o acionamento da sirene, a população deverá seguir, com calma e de forma segura, pela Rota de Fuga até o Ponto de Encontro mais próximo, pois haverá tempo suficiente para o deslocamento.

Você conhece os Barramentos das CGHs Poço Preto I e II?

As Barragens das CGHs Poço Preto I e II consistem em duas estruturas executadas em concreto, localizadas no município de Itararé. Essas barragens permitem o aproveitamento da energia hidráulica, com um potencial instalado de 3,9 MW em cada barramento.

Entenda o que é e como funciona o Sistema de Alerta

Para que a população residente na ZAS seja avisada de forma eficaz, será implementado um sistema de alerta que será acionado caso uma situação de emergência em relação ao barramento aconteça. Ele será composto por sirene móvel de emergência, sinalização das rotas de fuga e dos pontos de encontro e um sistema de notificação em massa.

2. Como se dará o auxílio às pessoas com necessidades especiais no caso de uma emergência?

Pessoas com Deficiência (PcD) ou dificuldade de locomoção serão previamente identificadas durante o cadastramento. Esse mapeamento contribui para que os órgãos de proteção e defesa civil possam avaliar as alternativas de apoio, caso elas não possam contar com o auxílio de parentes ou vizinhos próximos.

- **Sirene:** A sirene contribui para que a mensagem de alerta seja ouvida por toda a população. A partir do sinal sonoro, todos devem seguir pela rota de fuga mais próxima.
- **Rota de Fuga:** É um trajeto a ser seguido no caso de uma emergência a que exija evacuação da área.
- **Ponto de Encontro:** É o local sinalizado como seguro para permanência das pessoas em caso de evacuação.
- **Sistema de notificação em massa:** Consiste em uma forma ágil e simplificada de estabelecer contato com a população da Zona de Autossalvamento, pois permite a criação e disparo de mensagens personalizadas via SMS e WhatsApp para a população de interesse e atua como uma redundância do alerta sonoro.

3. Os barramentos apresentam rachaduras ou estão com algum problema estrutural?

Não. Os barramentos da CGH Poço Preto I e II estão seguros e contam com monitoramento realizado rotineiramente que confirma seu estado normal de estabilidade. Os barramentos também são fiscalizados pelos órgãos reguladores, como a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Nós adotamos as melhores práticas de segurança de barragens e por isso nosso empreendimento está classificado como de BAIXO RISCO e SITUAÇÃO NORMAL

Fonte: Geometrisa (2022)

Figura 16 – Folder de Divulgação das Placas Sinalizadoras da CGH's Poço Preto I e II (frente)

PONTOS DE ENCONTRO

MUNICÍPIO DE ITARARÉ - SP

PLACAS DE SINALIZAÇÃO

As rotas de fuga são caminhos definidos pelo Plano de Ação de Emergência (PAE) em conjunto com a Defesa Civil, a serem percorridos pela população após o acionamento do sinal de alerta. As Rotas de Fuga direcionam a população a um Ponto de Encontro, que é um local seguro, sem risco de inundação.

SINAIS DE ALERTA

Se ocorrer uma situação de emergência, serão acionados sinais sonoros para alertar a população sobre a necessidade de evacuação da área.

Fonte: Geometrisa (2022)

Figura 17 – Folder de Divulgação das Placas Sinalizadoras da CGH's Poço Preto I e II (frente)



Fonte: Geometrisa (2022)

Figura 18 – Folder de Divulgação das Placas Sinalizadoras da CGH's Poço Preto I e II (verso)



Fonte: Geometrisa (2022)

Apêndice 6 – Localização das Estruturas e Pontos Vulneráveis na ZAS

Para a determinação da área de ZAS foi considerada a distância percorrida pela onda em até 30 minutos após a ruptura da barragem. Neste cenário, foram identificadas a casa de força da CGH Poço Preto I e a barragem da CGH Poço Preto II que poderão ser afetadas pela onda de cheia derivada de uma eventual ruptura da barragem Poço Preto I.

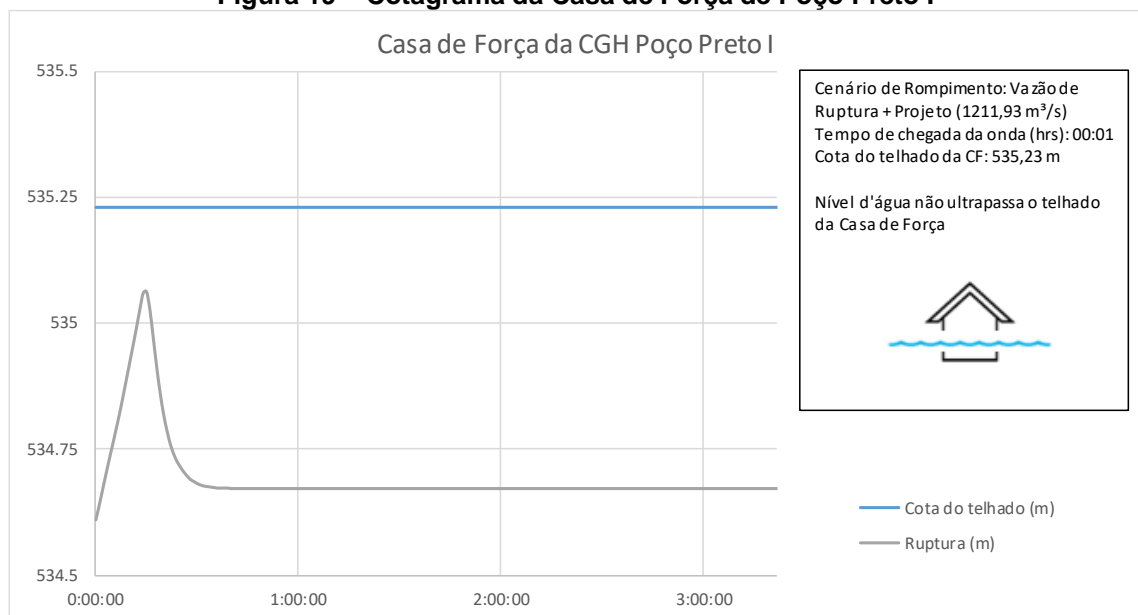
A seguir, apresentam-se o detalhamento e resumo de informações sobre as obras de infraestrutura localizada na Zona de Autossalvamento.

Quadro 23 – Informações sobre as obras de infraestrutura localizadas nas ZAS

Identificação	Município	Distância à barragem (km)	Coordenadas (UTM)			Cota do tabuleiro (m)	Tempo de chegada da onda (h:min)	Velocidade (m/s)	Lâmina d'água máxima (m)
			Zona	E	N				
Casa de Força PPT I	Itararé - SP	1,25	22J	656383,634	7340619,253	535,23	00:01	7,43	2,65
Barragem PPT II	Itararé - SP	1,46	22J	656301,084	7340826,686	528,00	00:01	8,17	7,29

* Distâncias consideradas a partir da barragem de Poço Preto I

Figura 19 – Cotograma da Casa de Força de Poço Preto I



Apêndice 7 – Localização das Estruturas e Pontos Vulneráveis na ZSS

Ao longo do trecho estudado foi definido um total de 7 ZSS. A seguir, tem-se a identificação e localização de cada Zona de Segurança Secundária no município de Itararé, que possivelmente será atingido pela onda de ruptura.

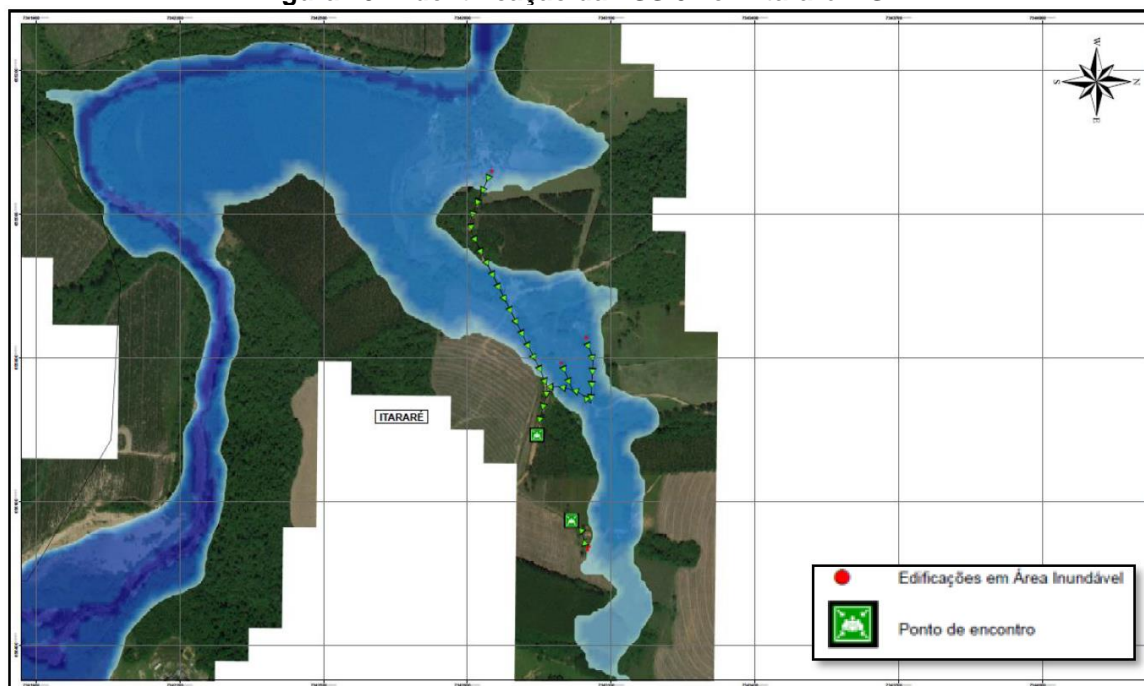
Quadro 24– ZSS e edificações possivelmente atingidas (continuação)

Identificação	Número de Edificações	Distância à barragem (km)	Coordenadas das ZSS (UTM) – Zona 22 J		Tempo de chegada da onda (h:min)	Velocidade da onda (m/s)
			E	N		
Itararé - SP						
ZSS 01	5	3,58	655408,927	7342853,694	00:40	0,7
ZSS 02	11	6,15	654405,492	7342491,875	00:55	1,01
ZSS 03	4	12,44	653659,366	7343359,710	03:59	1
ZSS 04	8	16,49	653337,897	7347483,250	04:26	0,56
ZSS 05	62	22,75	652901,333	7349491,441	07:35	0,5
ZSS 06	6	26,00	651385,268	7351166,257	09:16	0,64
ZSS 07	1	28,75	650178,765	7352214,009	11:04	1,33
Total	97					

* Distâncias consideradas a partir da barragem de Poço Preto I

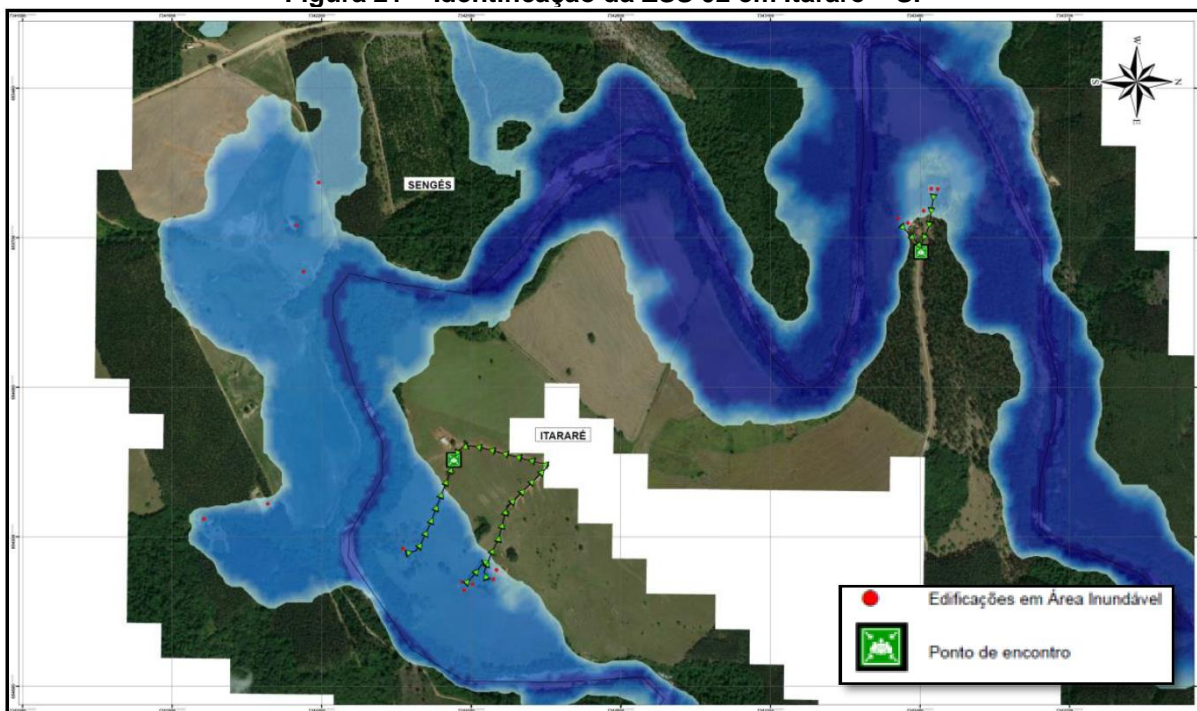
1) Itararé - SP

Figura 20 – Identificação da ZSS 01 em Itararé – SP



ZSS 01 – Itararé	Zona:	22	Longitude:	655408,927 E	Número de edificações: 5
			Latitude:	7342853,694 N	Número de infraestruturas: 0

Figura 21 – Identificação da ZSS 02 em Itararé – SP



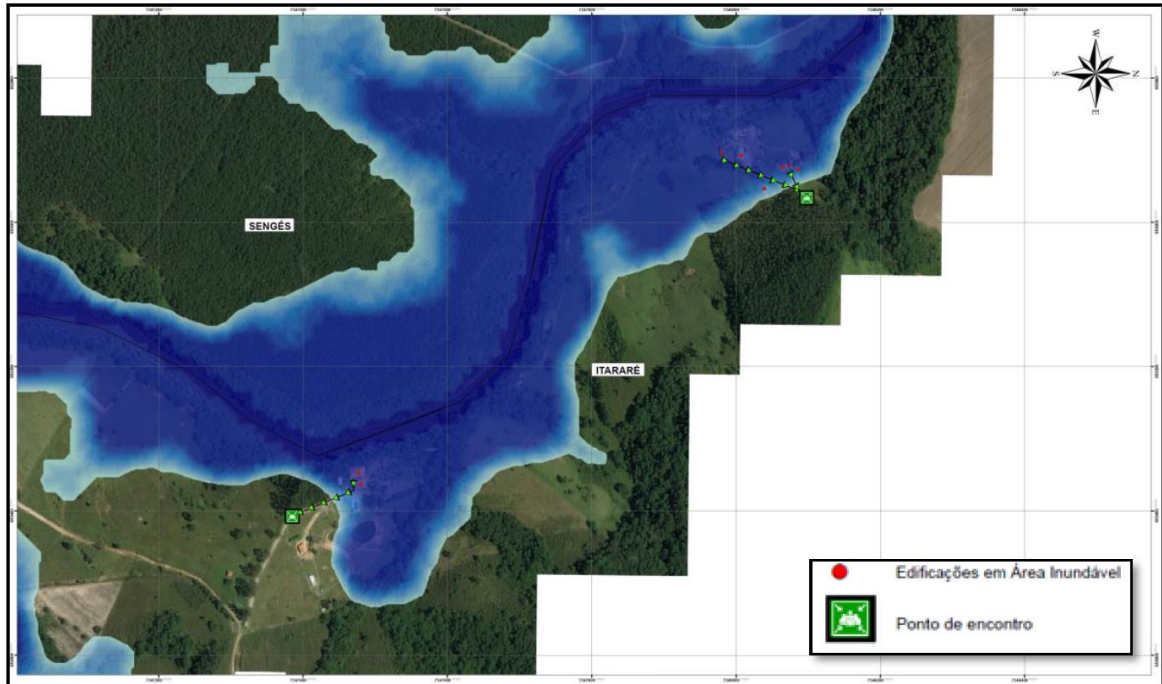
ZSS 02 – Itararé	Zona:	22	Longitude:	654405,492 E	Número de edificações: 11
			Latitude:	7342491,875 N	Número de infraestruturas: 0

Figura 22 – Identificação da ZSS 03 em Itararé – SP



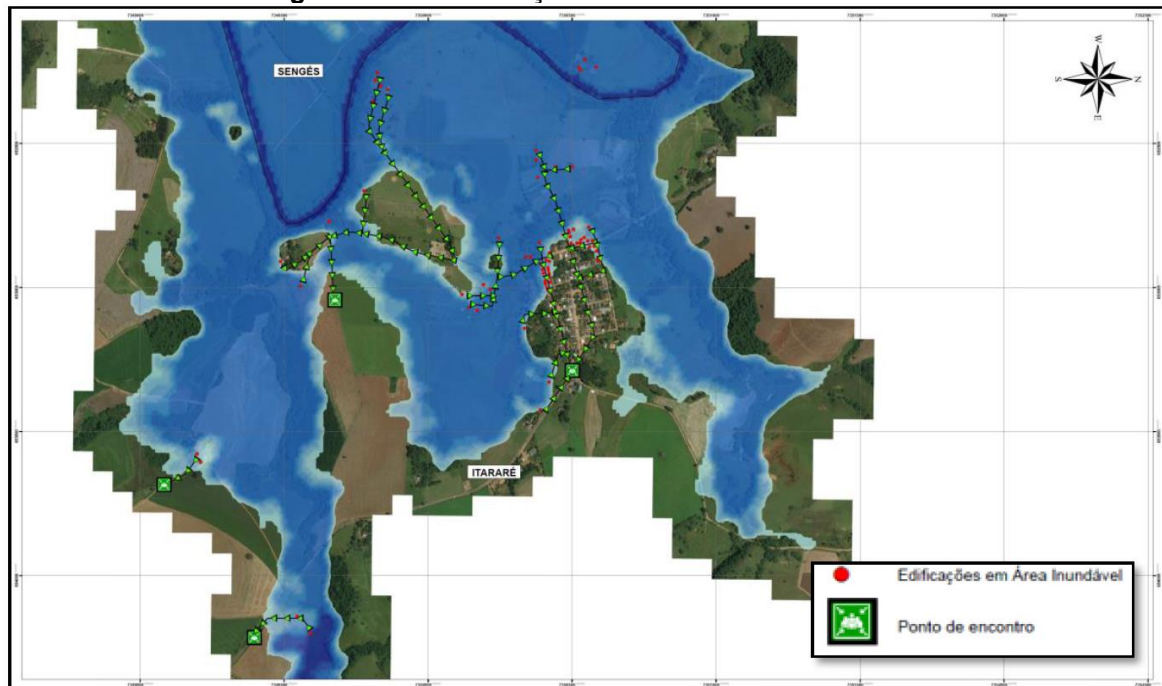
ZSS 03 – Itararé	Zona:	22	Longitude:	653659,366 E	Número de edificações: 04
			Latitude:	7343359,71 N	Número de infraestruturas: 0

Figura 23 – Identificação da ZSS 04 em Itararé – SP



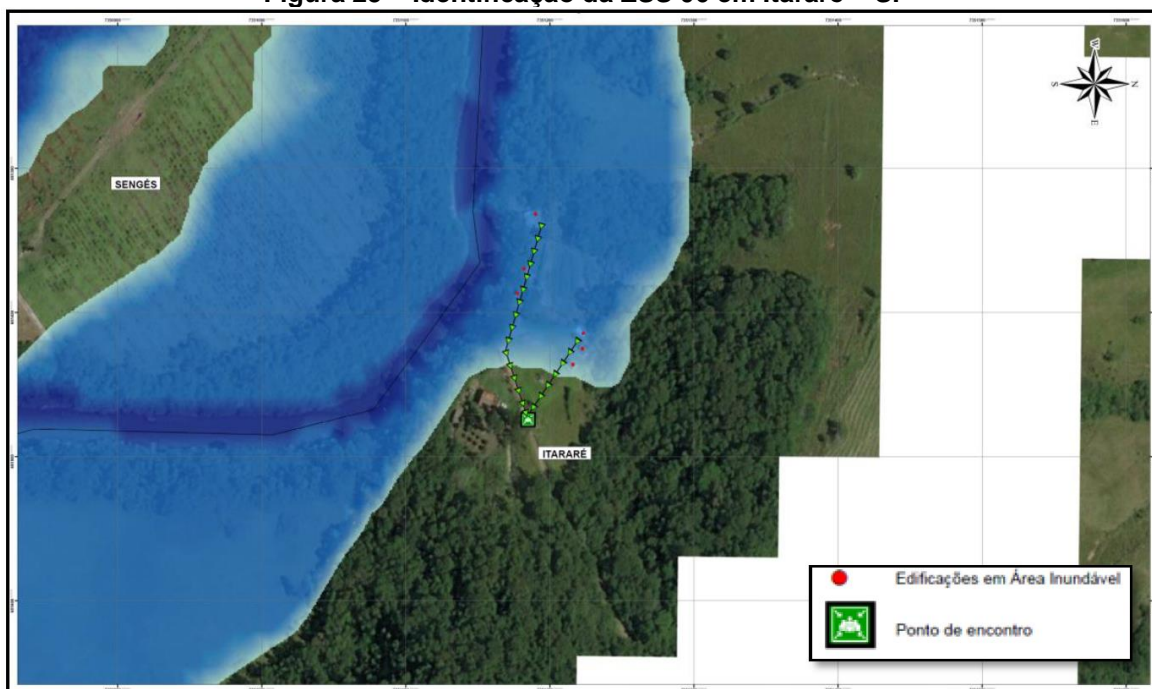
ZSS 04 – Itararé	Zona:	22	Longitude:	653337,897 E	Número de edificações: 08
			Latitude:	7347483,25 N	Número de infraestruturas: 0

Figura 24 – Identificação da ZSS 05 em Itararé – SP



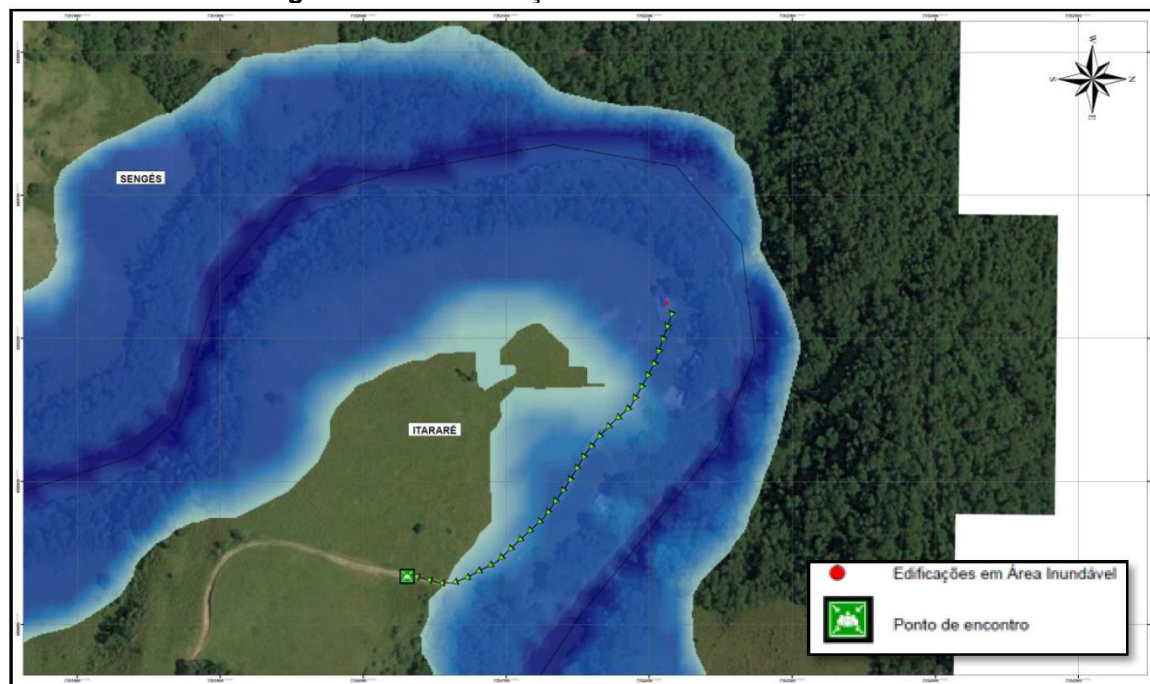
ZSS 05 – Itararé	Zona:	22	Longitude:	652901,333 E	Número de edificações: 62
			Latitude:	7349491,441 N	Número de infraestruturas: 0

Figura 25 – Identificação da ZSS 06 em Itararé – SP



ZSS 06 – Itararé	Zona:	22	Longitude:	651385,268 E	Número de edificações: 06
			Latitude:	7351166,257 N	Número de infraestruturas: 0

Figura 26 – Identificação da ZSS 07 em Itararé – SP



ZSS 07 – Itararé	Zona:	22	Longitude:	650178,765 E	Número de edificações: 01
			Latitude:	7352214,009 N	Número de infraestruturas: 0

Apêndice 8 – Modelos de Placa de Sinalização

Recomenda-se a sinalização das rotas de fuga, localizadas nas Zonas de Autossalvamento (ZAS) e Zonas de Segurança Secundária (ZSS), em direção aos pontos de encontro utilizando-se placas indicativas, como se ilustra na Figura 27 e Figura 28, respectivamente. Para os pontos de risco localizados nas rodovias, é sugerido a instalação de placas sinalizadoras, como se apresenta na Figura 29.

Figura 27 – Modelo de Placa Sinalizadora para Rotas de Fuga



Figura 28 – Modelo de Placa Sinalizadora para Ponto de Encontro



Figura 29– Modelo de Placa Sinalizadora para Áreas de Risco em Pontes



Apêndice 11 – Modelo de Termo de Recebimento de Documentos

TERMO DE RECEBIMENTO DO PAE DAS CGH's POÇO PRETO I E II E DE PARTICIPAÇÃO DE TREINAMENTO SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DO PAE RECEBIDA

Declaramos, para os devidos fins, que **recebemos da empresa MARINGÁ FERRO-LIGA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Joaquim Floriano, 466, cj. 601/602, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo - SP, CEP 04534-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.082.988/0001-70, e com sede industrial na Estrada Itapeva ao Bairro Taquari, s/n, caixa postal 25, Bairro Taquari, na cidade de Itapeva – SP, CEP 18400-970, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.082.988/0002-50, os documentos abaixo listados, referentes ao Plano de Ação de Emergência das **CGH's Poço Preto I e II**, em conformidade com o que determina a legislação aplicável, em especial a Lei 12.334/2010, alterada pela Lei 14.066/2020, e a Resolução ANEEL 1.064/2023. Os documentos entregues, nomeadamente, são:

- Plano de Ação de Emergência das CGH's Poço Preto I e II;
- Mapas de inundação proveniente da ruptura hipotética das barragens das CGH's Poço Preto I e II.

Também **ratificamos que**, durante a entrega dos documentos supracitados, **foi realizada uma apresentação**, para fins de esclarecimentos, contemplando o conteúdo listado a seguir:

- Aspectos da Lei Federal n. 12.334, de 20 de setembro de 2010, da Lei Federal 14.066 de 30 de setembro de 2020 e da Resolução ANEEL nº. 1.064 de 02 de maio de 2023;
- Apresentação e Objetivo do PAE;
- Conceitos relacionados à ZAS e ZSS;
- Resumo do Estudo de Inundação;
- Procedimentos de Notificação e Alerta;
- Responsabilidades Gerais no PAE;
- Funcionalidades do Sistema Integrado de Informações Sobre Desastres (S2ID) e Solicitação de Recursos à União.

Itapeva - SP, ____ de _____ de _____.

Maringá Ferro-Liga S.A.

Nome e cargo do representante da empresa

Entidade/Empresa Receptora

Nome e cargo do representante da entidade receptora

Apêndice 12 – Classificação da Barragem da CGH's Poço Preto I e II

A Lei nº 12.334, de 2010, alterada pela Lei nº 14.066/2020, em seu art. 7º, atribuiu ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) a competência de estabelecer critérios gerais de classificação das barragens por categoria de risco, dano potencial associado e volume.

A classificação da categoria de risco se baseia em atributos da própria barragem que podem influenciar na probabilidade de um acidente, levando em conta características técnicas, métodos construtivos, estado de conservação e idade do empreendimento, o atendimento ao Plano de Segurança de Barragem, além de outros critérios definidos pelo órgão fiscalizador.

O Dano Potencial Associado é classificado em função do potencial de perdas de vidas humanas e dos impactos econômicos, sociais e ambientais decorrentes da ruptura da barragem.

Assim, a barragem de Poço Preto I e II foi classificada como **Categoria de Risco Baixo** e **Dano Potencial Associado Alto**, conferindo à estrutura a **Classe B**. De acordo com o primeiro parágrafo da Seção III da Resolução Normativa ANEEL nº 1.064/2023, o PAE constitui peça obrigatória para barragens classificadas como A ou B.

Poço Preto I

Quadro 27 – Classificação da barragem de Poço Preto I

NOME DA BARRAGEM		CGH POÇO PRETO I	
NOME DO EMPREENDEDOR		MARINGÁ FERRO LIGA S/A	
DATA:		27/05/2024	
II.1 - CATEGORIA DE RISCO			Pontos
1	Características Técnicas (CT)		13
2	Estado de Conservação (EC)		0
3	Plano de Segurança de Barragens (PS)		4
PONTUAÇÃO TOTAL (CRI) = CT + EC + PS			17
FAIXAS DE CLASSIFICAÇÃO	CATEGORIA DE RISCO		CRI
	ALTO		> = 62 ou EC*=8 (*)
	MÉDIO		35 a 62
	BAIXO		< = 35
(*) Pontuação (8) em qualquer coluna de Estado de Conservação (EC) implica automaticamente CATEGORIA DE RISCO ALTA e necessidade de providências imediatas pelo responsável da barragem.			
II.2 - DANO POTENCIAL ASSOCIADO			Pontos
		DANO POTENCIAL ASSOCIADO (DPA)	20
FAIXAS DE CLASSIFICAÇÃO	DANO POTENCIAL ASSOCIADO		DPA
	ALTO		> = 16
	MÉDIO		10 < DP < 16
	BAIXO		< = 10
RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO:			
		CATEGORIA DE RISCO	BAIXO
		DANO POTENCIAL ASSOCIADO	ALTO
DANO POTENCIAL ASSOCIADO			
CATEGORIA DE RISCO	ALTO	MÉDIO	BAIXO
ALTO	A	B	B
MÉDIO	B	C	C
BAIXO	B	C	C
	CATEGORIA DE RISCO	DANO POTENCIAL ASSOCIADO	CLASSIFICAÇÃO DA BARRAGEM
	BAIXO	ALTO	B

Poço Preto II

Quadro 28 – Classificação da barragem de Poço Preto II

NOME DA BARRAGEM		CGH POÇO PRETO II	
NOME DO EMPREENDEDOR		MARINGÁ FERRO LIGA S/A	
DATA:		27/05/2024	
II.1 - CATEGORIA DE RISCO			Pontos
1	Características Técnicas (CT)	13	
2	Estado de Conservação (EC)	4	
3	Plano de Segurança de Barragens (PS)	5	
PONTUAÇÃO TOTAL (CRI) = CT + EC + PS			22
FAIXAS DE CLASSIFICAÇÃO	CATEGORIA DE RISCO		CRI
	ALTO		> = 62 ou EC*=8 (*)
	MÉDIO		35 a 62
	BAIXO		< = 35
(*) Pontuação (8) em qualquer coluna de Estado de Conservação (EC) implica automaticamente CATEGORIA DE RISCO ALTA e necessidade de providencias imediatas pelo responsável da barragem.			
II.2 - DANO POTENCIAL ASSOCIADO			Pontos
		DANO POTENCIAL ASSOCIADO (DPA)	20
FAIXAS DE CLASSIFICAÇÃO	DANO POTENCIAL ASSOCIADO		DPA
	ALTO		> = 16
	MÉDIO		10 < DP < 16
	BAIXO		< = 10
RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO:			
		CATEGORIA DE RISCO	BAIXO
		DANO POTENCIAL ASSOCIADO	ALTO
DANO POTENCIAL ASSOCIADO			
CATEGORIA DE RISCO	ALTO	MÉDIO	BAIXO
ALTO	A	B	B
MÉDIO	B	C	C
BAIXO	B	C	C
	CATEGORIA DE RISCO	DANO POTENCIAL ASSOCIADO	CLASSIFICAÇÃO DA BARRAGEM
	BAIXO	ALTO	B

Apêndice 13 – Mapas de Inundação

A evacuação das áreas inundáveis deverá ser feita após ser emitida a notificação de emergência pelo centro de operações das CGH's Poço Preto I e II. A seguir, apresentam-se os mapas de inundação.